

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.547/2013. Contrato nº 30/2014 – PG/CLDF decorrente do Pregão nº 31/2014. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0001-91 (Contratada), em 1º/10/2014. Objeto: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) computadores do tipo all-in-one, com assistência técnica “On Site” (no Edifício Sede da CLDF) contemplando instalação/configuração em rede, garantia e manutenção pelo período de 48 (quarenta e oito) meses para aprimoramento do parque tecnológico e dos sistemas informatizados da CLDF. Valor total estimado do contrato é de: R\$ 2.424.600,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600514710006, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2014NE00622 de 11/09/2014 com valor de R\$ 2.424.600,00, natureza da despesa 449052. Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, George Alexander Contarato Burns – Secretário Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Contratada, Denise do Amaral Rissio.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.777/2014; Favorecido: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Objeto: Pagamento aos integrantes da comissão de seleção de filmes produzidos no DF e inscritos no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (Resolução nº 259, de 2012, alterada pela Resolução nº 265, de 2013); Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 30/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 30/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

Processo: 001.000.777/2014; Favorecido: MICHAEL MOACIR PEIXOTO; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Objeto: Pagamento aos integrantes da comissão de seleção de filmes produzidos no DF e inscritos no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (Resolução nº 259, de 2012, alterada pela Resolução nº 265, de 2013); Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 30/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 30/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

Processo: 001.000.777/2014; Favorecido: PABLO VIEJO FAGUNDES; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Objeto: Pagamento aos integrantes da comissão de seleção de filmes produzidos no DF e inscritos no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (Resolução nº 259, de 2012, alterada pela Resolução nº 265, de 2013); Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 30/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 30/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

Processo: 001.000.777/2014; Favorecido: LAURA MARIA COUTINHO; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Objeto: Pagamento aos integrantes da comissão de seleção de filmes produzidos no DF e inscritos no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (Resolução nº 259, de 2012, alterada pela Resolução nº 265, de 2013); Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 30/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 30/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

Processo: 001.000.777/2014; Favorecido: GUSTAVO GALVÃO DINIZ TORREÃO BRAZ; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Objeto: Pagamento aos integrantes da comissão de seleção de filmes produzidos no DF e inscritos no 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro (Resolução nº 259, de 2012, alterada pela Resolução nº 265, de 2013); Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 30/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 30/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo 001.001.830/2009; Interessado: TEREZA CHRISTINA BOAVISTA RODRIGUES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, exercício 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora TEREZA CHRISTINA BOAVISTA RODRIGUES, valor R\$257,94 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 30 de setembro de 2014. George Alexander Contarato Burns - Ordenador de Despesas.

Processo 001.000.796/2014; Interessado: ADELCO BARBOSA COELHO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor ADELCO BARBOSA COELHO, valor R\$2.004,54 (dois mil quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 30 de setembro de 2014. George Alexander Contarato Burns - Ordenador de Despesas.

Processo 001.000.813/2014; Interessado: LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, valor R\$3.426,55 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 30 de setembro de 2014. George Alexander Contarato Burns - Ordenador de Despesas.

PODER EXECUTIVO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo 111.000.079/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 15/2014, Publicado em 10/04/2014; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URB DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 917 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2944ª Sessão, realizada em 02/09/2014; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2014; VIGÊNCIA: 30/03/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro da vigência do Convênio; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Marco Aurélio Soares Salgado; P/NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo 111.000.974/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 04/2014 ao Contrato nº 29/2013, Publicado em 25/06/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: Suplementar recursos ao referido Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 870 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2942ª Sessão, realizada em 20/08/2014; VALOR: R\$ 889.495,24 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); DATA DE ASSINATURA: 01/10/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.5006.0006 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Distrito Federal; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga, Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Rubem Fonseca Filho e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Marcus Vinicius Freitas Barros e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EXTRATOS DE TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO NÃO ONEROSO

Processo 070.002.519/2012 - Espécie: Termo de Cessão de Uso a Título Precário, não Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 0003/2014; Das Partes: TERRACAP x SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 070.002.519/2012, cede ao Distrito Federal, para uso exclusivo da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, uma área de 3,5686 ha, localizada no Imóvel Fazenda Papuda I, São Sebastião/DF; Da Vigência: O prazo de vigência deste termo é até o registro cartorário da área quando, então, será transferida para o Distrito Federal nos termos do Art.3º VII da Lei nº 5.861/72, alterada pela Lei nº 6.531/78, dos artigos 25 e 49 do Estatuto Social da Empresa, apoio do art.7º da Resolução nº 217/2006-CONAD e Art. 17, I, ”b” da Lei nº 8.666/93; Do Valor: Pela utilização do imóvel objeto do presente termo, nenhuma importância será devida pelo Cessionário a Terracap; Data da Assinatura: 14 de agosto de 2014; Signatários: Pela Terracap: Maruska Lima de Sousa Holanda/Presidente; Moisés José Marques/Diretor da Diretoria Extraordinária de Regularização de Imóveis Rurais; Deni Augusto P.F.E.SILVA/Advogado Geral; Pelo Cessionário: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago/Secretário de Estado de governo do Distrito Federal.

Processo 111.000.544/2014; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 72/2014; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO; OBJETO: Doação à União de área com 22,0883ha (vinte e dois hectares, oito ares e oitenta e três centiares) para a constituição da Reserva Indígena “Kariri-Xocó do Bananal-DF”, nos termos previstos pelo art. 26 da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio), para ser destinada a posse permanente e ao usufruto exclusivo de 16 famílias Kariri-Xocó e Tuxá; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1012 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2948ª Sessão, realizada em 26/09/2014; DATA DE ASSINATURA: 30/09/2014; VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Maruska Lima de Sousa Holanda, Carem Lucia Guimaraes e Andrea Saboia Fonseca; P/TERRACAP: Ivanice Pires Tanone e Maria Augusta Boulitreau Assirati; TESTEMUNHAS: Aluísio Ladeira Azanha e Flavio Chiarelli Vicente de Azevedo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 111.004.939/2013. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Contratação de serviços de seguros do imóvel localizado no SAM Bloco “F” Ed. Sede Terracap. Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 209 e demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 24, inciso II, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e o item “5.1.4-c” da Norma Organizacional nº 8.1.1-A da Terracap, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Tokio Marine Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, para fornecimento de seguro para o Edifício Sede

da Terracap, no valor total de R\$ 10.700,15 (dez mil setecentos reais e quinze centavos). Brasília, 30 de setembro de 2014. MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, Presidente da Terracap.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR a ex-servidora RENATA NOGUEIRA FERNANDES BATISTA, CPF nº 705.681.971-00, filha de José Fernandes Moura e Zelma da Luz Nogueira Fernandes, a comparecer ao Núcleo de Pessoal desta Administração Regional do Gama, no horário de 8h às 18h. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, para tomar ciência da Reversão de Crédito a Regularizar acostada aos autos do Processo Administrativo nº 131.000.369/2014 – Acerto de Contas. BELTIDES JOSÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 135.000.413/2014 - Partes: DF/RA-VI X MV EVENTOS LTDA; Do Fundamento Legal: inexigibilidade Art. 25, da Lei nº 8.666/93 - OBJETO: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em produção de show da artista MARIANA VALADÃO, para atender ao evento “Festa de Pentecostes 2014” em Planaltina DF; DO VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.1469, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00233; DA VIGÊNCIA: desde a sua assinatura até 05 de julho de 2014 – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Nilvan Pereira de Vasconcellos, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: Luiz Felipe Valadão Azevedo, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.700/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E GABA INCORPORADORA LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 03/2014 RA-X, por mais 32 (trinta e dois) dias, período compreendido de 16/09/2014 à 18/10/2014. Fundamento Legal: alínea II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada, FÁBIO LIMA DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPLEMENTAÇÃO.

Processo: 137.000.456/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DESCAL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 129.476,81 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), ao Contrato nº 06/2014 – RA X, celebrado em 29/04/2014, publicado no DODF nº 90 de 08/05/2014, nos termos do inciso 65, alínea I, a e b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 408/418, passando o Contrato a ter valor total de R\$ 669.406,44 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.1774; Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2014NE00313, emitida em 05/09/2014 Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada EVANDA APARECIDA DORNELAS LOPES, na qualidade de Sócia-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 01/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 148.000.0148/2013. Partes: Administração Regional do Riacho Fundo I, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo I e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, doravante representada por VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, na qualidade de Diretor Executivo. Objeto: Disponibilização de mão de obra de 20 (vinte) sentenciados, sendo 10 (dez) de Nível I, 05 (cinco) de Nível II e 05

(cinco) de Nível III do sistema penitenciário do Distrito Federal em regime semiaberto ou aberto. Da Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais períodos. Data de Assinatura: 25 de agosto de 2014. Signatários: Pela Administração Regional do Riacho Fundo I: Artur da Cunha Nogueira; Pelo Contratado: Verlúcia Moreira Cavalcante.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; Objeto: Contratação de 20 (vinte) sentenciados, sendo 10 (dez) de Nível I, 05 (cinco) de Nível II e 05 (cinco) de Nível III, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, conforme. Projeto Básico às fls. 02/14 do processo 0148.000.148/2013. Assim ratifico, nos termos do artigo. 26 da referida Lei, combinada com a Portaria Distrital nº 11/2010 para que adquira a eficácia necessária. Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) ser atendida conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, e o saldo remanescente Através do exercício financeiro do ano de 2014. Unidade Orçamentária: 09119. Programa de Trabalho: 0442162224268449. Natureza da Despesa: 339139. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Fonte do Recurso: 100. Nota de Empenho: 2013NE00043. Modalidade: Estimativo. Data do Empenho: 25/08/2014. Artur da Cunha Nogueira – Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 25/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 0301.000.258/2014 Partes: DF/RA-XXI e CAPITAL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI-EPP, Fundamento Legal: Convite nº 25/2014, Objeto: Obra de Ampliação da rede de Captação de Águas Pluviais no Riacho Fundo II - DF, conforme especificações do Edital nº 025/ e seus anexos. Valor total do Contrato: R\$ 147.548,02 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), Unidade Orçamentária: 09123, Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9693, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100, Empenhos nº: 00289/2014, Vigência: O Contrato terá vigência de 150(cento e cinquenta) dias, Data de assinatura: 29 de setembro de 2014, Signatários: Pelo Distrito Federal: Aline Barroso Lins e pela Contratada: Victor Gomes de Brito.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 309.000.225/2014. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA XXIX x CARVALHO E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; Fundamento Legal: Com base nos termos do Edital de Convite nº 08/2014, CPL/ RA XXIX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Execução de obras de Pavimentação de calçadas para mobilidade de pedestres e ciclistas entre o Trecho 17 e EPTG no Setor de Indústria e Abastecimento na Região Administrativa do SIA conforme especificado no edital de Convite 08/2014, conforme condições estabelecidas no Edital, Caderno Básico e Caderno de Especificações e Encargos Gerais, constante no Anexo I e demais Anexos que integram o instrumento convocatório. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 146.989,72 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: U.O 09.131; Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9682; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100; Modalidade: Global; Nota de Empenho 2014NE00099; Data da assinatura: 11/09/2014; Prazo de Vigência: o presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias; Signatários: Pelo Distrito Federal: José Rubens Cabral Filho, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX e pela Contratada: Diego Pessoa Carvalho, na qualidade de representante legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2013. PROCESSO: 070.001.660/2013. Partes: SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO - ASPAG. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio por mais 36 (trinta e seis) meses. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de setembro de 2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE DE GUSMÃO - ASPAG: DELVAIR DA SILVA SOUZA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
NÃO QUALIFICADA DE USO Nº 01/2014

CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a EMBALXADA DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS; Processo 150.002695/2014. 1) O presente

Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Cláusula Sexta, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da Exposição de obra de artista plástico mexicano LUIS NISHIZAWA, no período de 18 a 30 de setembro de 2014, das 9h às 20h, sendo a abertura no dia 17 de setembro de 2014, às 19h e no período de 1º/10/2014 à 26/10/2014, no horário de 9h às 20h. CLÁUSULA SEXTA – Do prazo de vigência: A Permissão terá vigência até o dia 26/10/2014, a contar de sua assinatura, vedada a sua prorrogação. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de setembro de 2014; ASSINATURA: p/ CEDENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA; p/ PERMISSONÁRIA: JOSÉ LUIS GONZALES URIBE; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

HOMOLOGAÇÃO DE INCENTIVADORAS CULTURAIS – Lei nº 5.021/13.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013.

RAZÃO SOCIAL: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0326-90, CF/DF: 07.408.927/002-23. DATA DE HABILITAÇÃO: 13/05/2014.

RAZÃO SOCIAL: OI MÓVEL S/A. CNPJ: 05.423.963/0009-79. CF/DF: 07.441.356/002-74. DATA DE HABILITAÇÃO: 13/05/2014.

RAZÃO SOCIAL: AMBEV S/A. CNPJ: 07.526.557/0031-25. CF/DF: 07.652.229/002-79. DATA DE HABILITAÇÃO: 15/07/14.

RAZÃO SOCIAL: TIM CELULAR S/A. CNPJ: 04.206.050/0051-40. CF/DF: 07.445.619/002-79. DATA DE HABILITAÇÃO: 09/07/14.

RAZÃO SOCIAL: CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A. CNPJ: 00.057.240/0001-22. CF/DF: 07.328.725/001-12. DATA DE HABILITAÇÃO: 19/09/14.

RAZÃO SOCIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305.0002-95. CF/DF: 07.312.825/034-33. DATA DE HABILITAÇÃO: 25/09/14. HAMILTON PEREIRA DA SILVA.

Secretário de Estado

AVISO DE RESULTADO

Resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2014, Seleção de Atrações Artísticas para o Projeto: Cultura em Movimento:

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONTEMPLADOS DO EDITAL 001/2014 - CULTURA EM MOVIMENTO		
Nº.	AREA	
MIMICA		
	Proponente inscrito	CPF/CNPJ
1	MIQUEIAS JOSE DA PAZ	251.556.871-87
REPENTISTAS		
1	FRANCISCO MESSIAS DE OLIVEIRA	308.300.791-49
2	JOSÉ MOACIR DE SOUSA	150.580.421-34
3	JOÃO NETO DE SOUZA	214.166.991-04
4	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	484.295.704-20
5	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	458.042.493-04
6	CICERO MONTEIRO DE LUCENA	131.581.984-87
7	JOÃO SANTANA MAUGER	19.260.605/0001-09
8	DONZILIO LUIZ DE OLIVEIRA	128.087.501-10
TEATRO LAMBE-LAMBE		
1	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	373.333.051-04
PALHAÇOS		
1	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	258.368.701-87
2	ANA LUIZA BELLACOSTA	11.706.987/0001-80
3	ONILDO DA SILVA JUNIOR	11.854.397/0001-03
4	EDUARDO MARUCCI DE MENEZES	803.451.231-15
5	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	510.844.303-04
6	CAISA ANTUNES TIBURCIO GUIMARAES	932.154.361-91
7	LEONARDO SIQUEIRA SANTANA	16.878.172/0001-00
8	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA	16.885.028/0001-93
9	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	16.875.310/0001-90
10	DOLORES ALESSANDRA VIEIRA	864.452.941-20
TEATRO DE BONECOS		
1	MARCO AUGUSTO DE REZENDE	553.802.631-00
2	BAGAGEM CIA DE BONECOS	01.717.495/0001-37
3	MARCOS ANTONIO PENA FARO	703.476.421-28
4	JORGE CRESPO DE TEATRO DE BONECOS	372.058.037-72
5	RICARDO MOREIRA	183.090.971-15
6	KATIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	12.001.114/0001-35
7	JOSIAS WANZELLER DA SILVA	380.148.401-78
8	ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	903.500.811-15
9	GERALDO MAGELA TOLEDO	114.260.121-87
10	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	244.428.441-00

11	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	13.797.151/0001-64
12	VALTEMIR CEDROS DOS SANTOS	14.638.789/0001-15
13	JEFFERSON GOMES LEAO BEZERRA	001.554.491-50
14	THIAGO DIAS FRANCISCO	12.531.789/0001-96
15	GUILHERME ALVES CARVALHO	844.632.871-20
16	MARCOS AUGUSTO DE REZENDE	553.802.631-00
17	TULIO PEREIRA DA SILVA	18.340.685/0001-80
18	THIAGO SOUSA BRESANI	17.463.105/0001-80
19	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	829.151.301-59
20	CLARICE MARTINS CARDELL	513.024.541-53
21	JOALEY DE ALMEIDA LEMOS	069.922.713-87

Relação de Inscritos e Inabilitados do Edital 01/2014 – Cultura em Movimento

TEATRO DE BONECOS		
	Proponente	CPF/CNPJ
1	BAGAGEM CIA DE BONECOS	01.717.495/0001-37
2	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	258.368.701-87

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.00320/2013.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2014. (*)

Processo: 080.005465/2014; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 16/2013–SEDF; Partes: SEDF X MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: aquisição de 3.896 Conjunto Aluno / CJA-06. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4379; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 132; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; Nota de Empenho nº 2014NE657985 - SEDF, Valor: R\$ 599.984,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), Data: 03/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 30/07/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; - P/MILANFLEX: Gilmar Francisco Milan. Valor total do Contrato: R\$ 599.984,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 173, de 22/08/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014.

Processo: 0080.005144/2014; Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2014 – SRP INTERNET – SEDF; Partes: SEDF X VINUM ALIMENTOS LTDA-ME; Objeto: aquisição exclusiva de Produtos Biscoitos consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014 – SRP INTERNET – SEDF (biscoito doce, tipo: amanteigado); Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001/12.362.6221.2964.0004/12.365.6221.2964.9316/12.365.6221.2964.9317/12.366.6221.2964.9314/12.367.6221.2964.9319; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recurso: 340; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; foram emitidas as Notas de Empenho em 24/06/2014: nº 2014NE04674, Valor: R\$ 223.488,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); nº 2014NE04675, Valor: R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais); nº 2014NE04676, Valor: R\$ 21.728,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais); nº 2014NE04677, Valor: R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); nº 2014NE04678, Valor: R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais); nº 2014NE04679, Valor: R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 23/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; - P/ VINUM: Guilherme Henrique Araujo Elias; Valor total do Contrato: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2014.

Processo: 0080.005316/2014; Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2013 – SRP; Partes: SEDF X LITORAL PESCADOS LTDA; Objeto: aquisição e distribuição de produtos carnes “in natura” e ovos consoante especificado no Edital SRP nº 24/2013; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004/12.365.6221.2964.9317/12.366.6221.2964.9314; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recurso: 340 e 140; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; foram emitidas as Notas de Empenho em 14/08/2014: nº 2014NE05020 Valor: R\$ 216.576,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais), nº 2014NE05021 Valor: R\$ 135.360,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais), nº 2014NE05022 Valor: R\$ 810.355,20 (oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), nº 2014NE05023 Valor: R\$ 642.508,80 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos); sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 23/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar;

- P/ LITORAL: Carlos Henrique Olivé, Valor total do Contrato: R\$ 9.038.300,00 (nove milhões, trinta e oito mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014.

Processo: 080.004541/2014; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2014–SEDF; Partes: SEDF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP; Objeto: locação de equipamentos – LOTE 05 – para realização dos Jogos Escolares do Distrito Federal, Jogos Escolares Paralímpicos, InterCIDs e início dos Jogos Regionais. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 103; Nota de Empenho nº 2014NE04808 - SEDF, Valor: R\$ 10.862,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Data: 31/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 06/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; P/STAR: Miguel Mendonça de Sousa. Valor total do Contrato: R\$ 10.862,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014.

Processo: 080.004538/2014; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2014–SEDF; Partes: SEDF X MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bens e prestação de serviços necessários para realização dos Jogos Escolares do Distrito Federal, edição 2014. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 103; Nota de Empenho nº 2014NE04453 - SEDF, Valor: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), Data: 03/07/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 09/09/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; P/MAIS BRASÍLIA: Renata Beserra Lima. Valor total do Contrato: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014.

Processo: 080.005819/2014; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 104/2014–SULIC/SEPLAN; Partes: SEDF X P&P TURISMO LTDA ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento dos bilhetes de passagens aéreas, para participação da Delegação do Distrito Federal nos Jogos Escolares da Juventude e nas Paralimpíadas Escolares. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2014NE05403 - SEDF, Valor: R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e Nota de Empenho nº 2014NE05402 – SEDF, Valor: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), Data: 28/08/2014. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 29/08/2014; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar; P/ P&P: Cristiano da Cunha Arrais. Valor total do Contrato: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013.

Processo: 080.008016/2012 - Partes: SEDF X CIVIL ENGENHARIA LTDA. - Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos, a partir de 27/05/2014; Vigência: entrará em vigor em 28/05/2014 e terá vigência até 30/09/2014. Assinatura: 28/05/2015; Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar dos Santos Sá. - P/ CIVIL: Tereza Christina Coelho Cavalcante.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 26, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, CIENTIFICA o contribuinte NIZAM SALAM EPP, antigo CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 00.871.797/0001-00, do deferimento da opção pela sistemática de compensação com precatórios requerida no Processo Administrativo 127.010647/2010. Fica notificado, ainda, de que, em até 10 (dez) dias, deverá efetuar o pagamento do sinal, em espécie, no valor de 15% do total do débito e terá 90 (noventa) dias para a apresentação dos títulos de precatórios em montante suficiente para a compensação do saldo remanescente.

FABRIZZO FONTANA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/210

Contratante: BRB Banco de Brasília S.A.; Contratado: HAVALIA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA; Espécie: Contrato Nº 2014/210. Objeto do contrato: Prestação de serviços especializados para acompanhamento e vistoria de serviços, obras e empreendimentos urbanos e industriais; Vigência: 01/10/2019. Valor Total: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Firmado

em: 01/10/2014. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº8.666/934. Signatários - pelo BRB: Ronaldo Borges de Souza, e pela Contratada: Militão Andre da Silva Bastos. Executor: Nicson Chagas Quirino. Processo nº: 746/2014. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO

Locatário: BRB Banco de Brasília S.A.; Locador: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; Espécie: Contrato. Objeto do contrato: Sublocação de espaços, área de 2,5m², para instalação de caixas eletrônicas do BRB, na rede de lojas do Contratado, conforme segue: Pão de Açúcar Lago Norte, Extra Brasília Norte, Extra Brasília Park, Extra Ceilândia, Extra Taguatinga e Pão de Açúcar Águas Claras; Vigência: 31/07/2018. Valor Total: R\$374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Firmado em: 31/07/2014. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei nº8.666/934. Signatários - pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Amanda Correia e Alexandre Vasconcellos. Executor: Hélio Goiás de Sá. Processo nº: 297/2014. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS DE SUBLOCAÇÃO

Locador: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Objeto dos Distratos: Sublocação de espaços, área de 2,5m², onde estão instalados caixas eletrônicas do BRB, na rede de lojas do Contratado, conforme segue: Pão de Açúcar Lago Norte, Extra Brasília Norte, Extra Brasília Park, Extra Ceilândia, Extra Taguatinga e Pão de Açúcar Águas Claras; Data dos Distratos: a partir de 31/07/2014. Motivação: assinatura de contrato que agregue todas as sublocações em um só instrumento. Assinatura dos Termos: pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Pela Contratada: Amanda Correia e Alexandre Vasconcellos. Processo 297/2014. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DIRAD/DESEG 2009/260

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: AABR - ASSOCIAÇÃO ATÉTICA BANCO DE BRASÍLIA. Objeto do contrato: Locação de espaço para instalação de máquina de autoatendimento do BRB nas dependências da AABR, localizada no SCES Trecho 1 conjunto 5/6 Asa Sul Brasília-DF. ATM nº 5154. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato 2009/260, a contar de 11/12/2014. Vigência: 60 meses, até 10/12/2019. Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, x, da Lei 8.666/1993. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Marcus Alencar de Aratújo e Edson Firmino Lima. Executor: Hélio Goiás de Sá. Processo nº: 699/2009. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB-2012/212

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A.. Contratada: RSI – Informática LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados, sob regime de empreitada por preço unitário, de planejamento de testes de sistemas, execução e evidenciação de testes, de aceite de um serviço de desenvolvimento e/ou manutenção de software, documentação dos resultados de teste, auditoria de código-fonte e verificação dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo BRB. Objeto do termo aditivo: prorrogação de vigência contratual a partir de 04/10/2014. Aditivo firmado em: 01/10/2014. Valor do Termo Aditivo: R\$3.379.950,00. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico 034/2012. Signatário pelo BRB: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré. Pela Contratada: Emilio Silva de Castro. Executor: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Processo nº: 061/2012. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Banco de Brasília S/A torna público que a Comissão Administrativa da DIRFI ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 29/09/2014, para contratação da empresa GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, visando a prestação de serviços de comercialização de títulos de emissão do BRB, pelo período de 12(doze) meses, com fulcro no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Contrato BRB Nº 2014/211. Signatário pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges, e pela Contratada: Aparecido de Sousa Lima e Gabriel Paulo Gouveia de Freitas Junior. Executor: Arnaldo Ramos da Silva. Processo nº: 762/2014.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

O BRB Banco de Brasília S/A torna público a rescisão unilateral do contrato DIATE/SUCOR 2012/068, celebrado com a empresa MEGA CELL – COMÉRCIO DE CELULARES LTDA. ME., com objeto de prestação de serviços de correspondentes não bancários, em razão do descumprimento de obrigações contratadas, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso e disponibiliza os autos do 041.000.677/2012, no SIA Trecho 03, Lotes 1225/75, Brasília - DF. . Processo nº: 677/2012.

RAFAEL MADRUGA LOPES
Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2008, NOS TERMOS DOS PADRÕES NºS 14/2002 E 13/2002.

Processo: 110.000.021/2008 (Licitação, Contrato, 1º ao 10º e 12º Aditivos); Processo: 112.002.282/2010 (11º, 13º e 14º Aditivos) – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FE-

DERAL X PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 02.429.986/0001-45, com sede no SCN Quadra 01, Bloco F, Sala 1308 – Brasília - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, e ainda, da alínea “a”, inciso I, c/c § 1º, do artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e das justificativas e documentos, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência, bem como, altera financeiramente o Contrato nº. 249/2008, celebrado em 27/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/12/2008, e que tem por objeto a execução de estudos e desenvolvimento de projetos executivos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial, obras de artes especiais e sinalização para adequação da Estrada de Indústrias Gráficas (EIG); 1ª. Avenida do SHSW; e, interseções da EIG com a Via do Setor Policial (SPO) e da Via HCE 1 com a 1ª. Avenida do SHSW, no Plano Piloto – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 050/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 06/10/2014, fica prorrogado até 05/11/2014. O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 07/10/2014. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 40.053,32 (quarenta mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), equivalente a 2,73% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ R\$ 1.742.593,79 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 1.782.647,11 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.289, de 30 de dezembro de 2013, publicado no DODF de 31/12/2013 – Suplemento nº. 283. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 40.053,32 (quarenta mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0736/2014, emitida em 09/09/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6208.1968.0018; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.186/2013 (Licitação, Contrato e 1º ao 3º Aditivos) – PÁRTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº. 88.849.773/0003-50, com sede na SCS Quadra 04, Bl. “A” - Ed. Vera Cruz - 3º andar - Brasília/DF. Objeto: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 049/2013, celebrado em 09/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/08/2013, e que tem por objeto a execução dos serviços de fiscalização das obras e serviços de engenharia para construção de um viaduto e suas alças de acesso que será contratado pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, de forma a garantir o fiel cumprimento dos projetos, das normas e especificações técnicas, análise dos detalhamentos construtivos, serviços de laboratório de solos, concreto e betume e a qualidade técnica na execução de obras e serviços, assim como o cumprimento do cronograma físico-financeiro - Brasília - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 021/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 09/09/2014, fica prorrogado até 09/10/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, na qualidade de Diretor Superintendente.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 26/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma e adequação do Autódromo Internacional Nelson Piquet, localizado no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, no Setor de Recreação Pública Norte (SRPN) – Brasília/DF, tendo por objetivo a homologação do mesmo perante a Fédération Internationale de Motocyclisme – FIM, a Fédération Internationale de L’Automobile – FIA e a Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA, de forma a possibilitar a inclusão do circuito de Brasília/DF nos calendários oficiais dos eventos motociclísticos e automobilísticos nacionais e internacionais, regulamentados por estas entidades, devidamente especificado nos Anexos do Edital - processo nº 112.003.022/2014 – Valor estimado da contratação: R\$ 251.894.634,70 – Fonte de Recursos: Programas de Trabalhos – 23.451.6206.3048.9582 – Reforma de Espaços Esportivos – Reforma do Autódromo referente ao Convênio nº 71/2014, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap, sendo autorizada a deflagração do procedimento licitatório através do ofício nº 611/2014 - PRESI - Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos – Prazo de Vigência: 810 (oitocentos e dez) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 12 de novembro de 2014 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações

da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0051/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x ENERGOATO ELETRICIDADE LTDA. Processo 310-002176/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 24/09/2014. Objeto: Contratação de serviços de desmontagem e transporte completo da torre metálica autoportante de 80m no Colorado, conforme Projeto Básico nº 03/2014-GRTC. O prazo de execução é de 60 (sessenta) dias e o de vigência é de 4 (quatro) meses. O valor global do contrato é de R\$ 90.000,00 (novecentos mil). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Juliano Montavão de Almeida.

EDITAL Nº 41 CEB – RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA
MÉDICA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Diretor Geral substituto Mauro Martinelli Pereira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, e de acordo com o Edital normativo nº 07, republicado no DODF nº 215 de 15 de outubro de 2013, torna público:

Art. 1º O resultado da perícia médica dos candidatos Pessoa com Deficiência aprovados na prova objetiva aos cargos de Agente de Serviços Operacionais Eletricidade, Agente de Serviços Operacionais Serviços Gerais, Analistas de Sistemas Infraestrutura, Analista de Sistemas Negócios, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Segurança do Trabalho, Engenheiro Telecomunicações, Técnico Industrial Eletrônica, Técnico Industrial Eletrotécnica, Técnico Industrial Edificações e Técnico de Segurança do Trabalho, a ser divulgado nos sites www.exatuspr.com.br e www.ceb.com.br a partir das 18 horas do dia 03 de outubro de 2014.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2014.

MAURO MARTINELLI PEREIRA
Diretor Geral Substituto

EDITAL Nº 157/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009-CEB
92ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - SUB JUDICE

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna público que CONVOCA, em atendimento a Decisão judicial transitada em julgado no processo nº 2010.01.1.137387-3 que tramitou perante a 2ª Vara de Fazenda Pública, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA – Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 – Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 03 a 07 de outubro (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, 301: 100118455, ALEXANDRE ALENCAR QUEIROZ, 19463688811, 201.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO

EDITAL Nº 158/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009-CEB
93ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - SUB JUDICE

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna público que CONVOCA, em atendimento a Decisão judicial transitada em julgado no processo nº 2010.01.1.157895-7 que tramitou perante a 6ª Vara de Fazenda Pública, o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA – Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 – Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 03 a 07 de outubro (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo.

O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidato aprovado para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Agente de Serviços Operacionais - Eletricista, 301: 100129308, LUIZ AUGUSTO MACIEL SOARES, 59172290315, 206

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
RUBEM FONSECA FILHO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM a Licença de Operação nº. 087/2014, referente à Subestação Taguatinga Norte, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

RUBEM FONSECA FILHO
Diretor Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00271/2014

Processo: 310-002.647/2014. Tipo: menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHAS DE PASSAGEM INTERNA / EXTERNA. Abertura: 13/10/2014, às 10h00. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: R\$ 220.086.961,00. Valor Global Estimado: R\$ 130.651,74. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2014
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

CEB GERAÇÃO S.A.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O DIRETOR GERAL DA CEB GERAÇÃO S.A., situada no Edifício Jade, Office, SGCVS, lote 15, bloco “C”, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, a Autorização Ambiental para a atividade da USINA FOTOVOLTAICA – USF, localizada na cobertura do Estádio Nacional Mané Garrincha.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
MARCELO GOMES DE ALENCAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8487. ASSINATURA: 19/09/2014. PROCESSO Nº 092.000899/2014. PE nº 083/2014-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: fornecimento de software de Data Discovery, com garantia e atualização de versão por 12 (doze) meses, atendimento especializado ao usuário, instalação, apoio técnico especializado e treinamento na utilização da solução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.6004.1471/2547.44.90.52, CÓDIGO 22.104.016.010-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6. EMPENHO Nº 2753/2014, DATADO DE: 24/09/2014; VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: 5 (cinco) dias consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: André Luiz Camara D. Oliveira, matrícula nº 51.189-7 (GESTOR/FISCAL). ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos - Diretor de Gestão. Pela MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA: Vanessa Ferreira

EXTRATO DE ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 7147/2006, publicado no DODF em 10/11/2006. ASSINATURA: 14/08/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 1.157.414,90 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil reais e quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimento de 14/08/2014 para 12/01/2015 e 20/10/2014 para 17/03/2015, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela firma ECL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Nelson Luiz de Andrade Corrêa.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8256/2012. ASSINATURA: 25/09/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA. Fica alterada a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato – Do Preço/Valor: onde se lê: “O valor do Contrato para os lotes 1 e 2 é de R\$ 34.783.159,89 (trinta e quatro milhões e setecentos e oitenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para o período abaixo aditado”, leia-se “O valor principal do Contrato nº 8256/2012 para os lotes 01 e 02 é de R\$ 30.860.757,60 (trinta milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor do reajuste do Contrato 8256/2012 para os lotes 01 e 02 é de R\$ 5.139.859,18 (cinco milhões e cento e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito

centavos) para o período abaixo aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Jorge dos Santos Barbosa – Diretor de Comercialização. Pela ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA: Nelson José Malgheiro Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico PE-127/2014, processo 092.003233/2014. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido. Valor estimado: R\$ 24.300.000,00. Data final para recebimento das Propostas: 16/10/2014, às 8h30. Início da sessão de disputa: 16/10/2014, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 558953, a partir do dia 06/10/2014. Informações: (61) 3213-7575, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
GILMAR PERES MONTEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb, Torna Público que realizará o Convite CV 001/2014-Caesb, processo 092.001910/2014, tipo de licitação: menor preço, para contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão de bens de propriedade da Caesb. Data de abertura da licitação: 13/10/2014, às 9h. Valor estimado pela Caesb para os bens a serem leiloados: R\$ 627.300,00. O leiloeiro poderá realizar a vitória para ter conhecimento dos bens a serem leiloados até o dia 11 de outubro de 2014. A partir do dia 03 de outubro de 2014, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.caesb.df.gov.br – menu Licitações ou mediante o recolhimento de R\$ 13,00 na tesouraria da Caesb para a versão impressa, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico PE-128/2014, processo 092.004100/2014. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de software Cromquest para gerenciamento de Cromatógrafo a gás marca Thermo, modelo Trace GC, contemplando instalação e treinamento. Valor estimado: R\$ 52.537,79 Data final para recebimento das Propostas: 17/10/2014, às 8h30. Início da sessão de disputa: 17/10/2014, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 559012, a partir do dia 06/10/2014. Informações: (61) 3213-7130, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 239/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLUMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 37.994.852/0001-51. Objeto: Locação de imóvel na Região Administrativa da Cidade de Santa Maria/DF, sendo Casa Residencial ou Edificações, com adaptações de fácil execução, obedecendo a planta arquitetônica elaborada pela engenharia da SES/DF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor Total: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242080001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 338003476. Nota de Empenho: 2014NE05327. Valor de empenho inicial: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Emitido em 25/09/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico, às fls. 18/25, da Proposta, a fl. 27, da Autorização da Dispensa de Licitação de fl. 106 e Ratificação a Dispensa de Licitação, a fl. 107, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245/91. Processo: 060.005.887/2014. Data de Assinatura: 02/10/2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: KLEBER SALVADOR. Testemunhas: LUDMILA COELHO e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.010.867/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0039/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 04 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.562,40. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.010.867/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0039/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2014E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL,

por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.389,92. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.004.073/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0188/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2014D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.169.820,00. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.002.205/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0265/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: Aquisição Material Médico. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 185.228,40. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa ELLEN CAROLINA CRUZ OLIVEIRA DE PAULA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

PROCESSO: 060.004.800/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0279/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2014B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e VETON ELETROMEDICINA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 03.610.664/0001-60. OBJETO: Aquisição de Material. ITENS ADJUDICADOS: Lote 01 (01 – 12), Lote 03 (22-24), Lote 04 (25-34). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 865.309,2216. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM; pela Empresa WELLIGTON VIDAL CORREA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

EDITAL Nº 22, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2014, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 e artigo 26 inciso I, Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, considerando a Decisão nº 02/2011 – CD/FEPECS/SES-DF, publicada no DODF de 28 de julho de 2011, a Portaria/SES-DF nº 73, de 04 de abril de 2013, publicada no DODF de 12 de abril de 2013 e o Regimento Interno do Mestrado Profissional, aprovado pelo Colegiado do Programa em 01 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Docente/Orientador Permanente para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde, na Modalidade de Mestrado Profissional interdisciplinar da Área de Enfermagem (MPCS), da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS/SES-DF), de acordo com as normas estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se a selecionar servidor ativo, nos termos do item 1.1.1, do quadro de pessoal e de cargo de nível superior de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para a atividade de docência no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde.

1.1.1. O servidor, de que trata o item 1.1, deve:

1.1.1.1. Pertencer às Carreiras de: a) Enfermeiro; b) Médico; c) Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde, conforme delimitado no item 2 deste Edital.

1.1.1.2. Possuir título de mestre ou doutor, conforme Linhas de Trabalho e vaga para a qual concorrerá, especificadas no item 2 deste edital.

1.1.1.3. Ter currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O cadastro é realizado no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Todo currículo Lattes cadastrado passa a possuir endereço eletrônico específico. 1.1.1.3.1. O currículo Lattes deve ter sido atualizado junto a Plataforma Lattes do CNPq nos últimos três meses. Mesmo que o candidato não possua publicação no período, o currículo deve ser atualizado junto a Plataforma.

1.1.1.3.2. O candidato que não possuir currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq; não apresentar a página de rosto do currículo Lattes ou possuir currículo cujo qual não tenha sido atualizado junto a Plataforma nos últimos três meses, será eliminado do processo seletivo.

1.1.1.4. Comprovar produção científica de acordo com o Qualis/CAPES Área de Enfermagem (da área do programa) de 200 (duzentos) pontos nos três anos que antecedem a data de publicação

deste edital. O Qualis/CAPES Área de Enfermagem pode ser consultado no endereço eletrônico <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>.

1.2. A área de concentração do Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde e Qualidade na Assistência à Saúde e as Linhas de Trabalho são: Qualidade na Assistência à Saúde da Mulher e Qualidade na Assistência à Saúde do Idoso. Na Capes, é registrado como interdisciplinar na Área de Enfermagem.

1.3. O docente/orientador permanente não terá vínculo empregatício com a ESCS/FEPECS.

1.4. O Processo Seletivo constará de duas etapas: a 1ª etapa, de caráter classificatório e eliminatório, se dará mediante Prova de Títulos e comprovação de produção científica, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo I do presente Edital; a 2ª etapa, de caráter eliminatório, se dará mediante participação em Curso de Capacitação com frequência mínima de 75%.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para docentes/orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde assim distribuídas:

2.1.1. 03 (três) vagas para docentes para a Linha de Pesquisa Qualidade na Assistência à Saúde da Mulher, sendo:

2.1.1.1. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes à Carreira de Enfermeiro, Médico e à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde com titulação de mestrado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 1.1).

2.1.1.2. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes à Carreira de Enfermeiro com titulação de doutorado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 1.2).

2.1.1.3. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes às Carreiras Médica ou de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde com titulação de doutorado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 1.3).

2.1.2. 03 (três) vagas para docentes para a Linha de Pesquisa Qualidade na Assistência à Saúde do Idoso, sendo:

2.1.2.1. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes à Carreira de Enfermeiro e à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde com titulação de mestrado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 2.1).

2.1.2.2. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes à Carreira de Enfermeiro com titulação de doutorado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 2.2).

2.1.2.3. 01 (uma) vaga para servidores pertencentes às Carreiras Médica ou de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde com titulação de doutorado na área da saúde ou correlata (opção de vaga 2.3).

2.2. Os candidatos aptos e classificados fora do número de vagas, especificado no item 2.1 deste edital e seus subitens, formarão banco de reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, ser convocados para o exercício da atividade de docência.

2.3. O banco de reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE/ORIENTADOR PERMANENTE

3.1. Desenvolver a metodologia utilizada para o alcance dos objetivos educacionais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde.

3.2. Propor todas as atividades acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas por seus orientandos, sendo o principal responsável por sua execução junto ao Programa, além de avaliar e aprovar o projeto apresentado pelo estudante e acompanhar o desenvolvimento do trabalho de tese ou dissertação, oferecendo orientação necessária ao seu bom desenvolvimento.

3.3. Oferecer, no mínimo, uma disciplina da Matriz Curricular do Programa por ano, além das obrigatórias Prática de Pesquisa I, II, III que é ofertada quando está orientando.

3.3.1. A lista de disciplina com o número de créditos e a classificação encontra-se no Anexo III deste Edital.

3.4. Orientar, no mínimo, um aluno por ano e, no máximo, oito alunos em dois anos.

4. DO RECRENCIAMENTO DO DOCENTE/ORIENTADOR PERMANENTE

4.1. O recredenciamento de docente/orientador permanente será realizado a cada três anos, concomitantemente à avaliação trienal da CAPES.

4.2. Como critério para recredenciamento como docente/orientador permanente no Programa de Pós-Graduação, além da produção científica exigida pela CAPES (apresentar produção acadêmico-científica dos últimos três anos, cuja soma de seus produtos seja no mínimo de 200 pontos publicados em periódicos e/ou livros classificados pelo Qualis/CAPES da Área de Enfermagem no estrato mínimo B1, ou conforme critérios da CAPES para a Área no triênio do recredenciamento), o docente/orientador permanente deve:

I - Ter titulado pelo menos um aluno nos três anos anteriores ao início de um novo triênio de avaliação da CAPES.

II – Ter ofertado como professor titular pelo menos uma disciplina da Matriz Curricular do Programa por ano, além das obrigatórias Prática de Pesquisa I, II, III que são ofertadas obrigatoriamente quando orienta algum aluno.

III – Ter participado em grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;

IV – Ter coordenado/colaborado na realização de Evento Científico para o Mestrado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Local: Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.

5.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital, em dias úteis.

5.3. Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h30.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.4.1. Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.escs.edu.br,

fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo, devidamente preenchido e assinado, inclusive com a definição da vaga a qual concorrerá.

5.4.2. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF.

5.4.3. Cópia do título de mestre ou doutor, conforme vaga para a qual concorrerá. A cópia do título deverá ser autêntica. A autenticação deverá se dar de acordo com o estabelecido nos itens 7.3.1.1 e 7.3.1.2 deste Edital.

5.4.4. Classificação funcional atualizada (do mês desse Edital), extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07. A classificação é obtida no Setor de Pessoal ou setor equivalente da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá estar carimbada e assinada pelo responsável pelo Setor de Pessoal.

5.4.5. Página de rosto do currículo Lattes obtida por meio do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>, nos termos do item 1.1.1.3. de presente edital.

5.4.6. Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, organizados conforme estabelecido no item 7.3 do presente e seus subitens.

5.4.6.1. A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 7.3 deste Edital e seus subitens.

5.5. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS) recibo contendo a informação do recebimento dos documentos relacionados nos itens 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5 e do número de folhas do conjunto composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica.

5.5.1. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

5.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

5.7. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

5.7.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários apresentados.

5.8. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.

5.9. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 5.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará a eliminação do candidato.

5.10. Os documentos apresentados não serão, em hipótese alguma, devolvidos.

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

6.2. Compete à Banca Examinadora:

6.2.1. Analisar os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

6.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

7. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

7.1.1. A pontuação mínima é de 200 (duzentos) pontos.

7.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo I).

7.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que melhor o contemple.

7.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo I) não serão objeto da Prova de Títulos.

7.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, a caneta, do Formulário de Pontuação (Anexo I).

7.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade e a respectiva pontuação prévia para cada item, à pontuação total prévia e assinar o Formulário.

7.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por título;

7.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

7.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo I) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues no ato da inscrição.

7.3.1. As cópias deverão ser legíveis e comprovar a autoria/coautoria dos artigos, a patente de produto ou a premiação de trabalho em evento científico.

7.3.1.1. A cópia dos títulos deverá ser autenticada em cartório ou autenticada no ato da inscrição mediante apresentação dos originais.

7.3.1.2. É facultada a entrega de cópia dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

7.3.2. As cópias dos títulos deverão estar anexadas ao Formulário de Pontuação e organizadas

nos termos dos itens 7.3.2.1, 7.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.

7.3.2.1. Todas as cópias deverão estar organizadas por item e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentadas.

7.3.2.1.1. As cópias dos títulos organizadas em desacordo com esta seção não serão acatadas para efeito da Prova de Títulos.

7.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelas cópias dos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica (disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>), deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).

7.3.3. Para comprovar a autoria/coautoria dos artigos, o candidato deverá apresentar cópia da capa da revista (impressa e/ou eletrônica), página que comprove a autoria/coautoria e cópia da primeira página do artigo.

7.3.4. Para comprovar patente de produto e software, o candidato deverá apresentar cópia do registro no Instituto Nacional de Patentes Industriais (INPI).

7.3.5. A comprovação de premiação de trabalho em evento científico deverá se dar por meio da cópia de certificado.

7.4. O candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 199 (cento e noventa e nove) pontos será eliminado do processo seletivo.

7.5. Como critério de desempate, será considerado o maior número de pontos obtidos nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, do Formulário de Pontuação, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7.6. O resultado preliminar da prova de título será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. O objetivo do curso é apresentar o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde e sua metodologia de trabalho, método de avaliação do mestrado pela CAPES, assim como favorecer a prática docente e a orientação de trabalhos de conclusão de curso voltados para o mestrado profissional.

8.2. Serão convocados para realizar o Curso de Capacitação os candidatos classificados na 1ª etapa do processo seletivo, nos termos do item 7.4 deste edital e de acordo com o resultado final da Prova de Títulos que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

8.3. A convocação para o Curso de Capacitação será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

8.4. O Curso de Capacitação terá a carga horária de 6 (seis) horas e se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital, no horário das 19h às 22h.

8.5. O candidato convocado que não participar do Curso de Capacitação será eliminado do processo seletivo.

8.6. O candidato deverá concluir o Curso de Capacitação com frequência mínima de 75%, sob pena de eliminação do processo seletivo.

8.7. O resultado preliminar da frequência ao Curso de Capacitação será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das duas etapas do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado preliminar contra o qual recorrerá, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

9.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h30.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

9.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

9.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou autenticadas no ato da inscrição mediante apresentação dos originais. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

9.6.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

10.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

10.2. Os candidatos classificados, nos termos do item 7.4, dentro do número de vagas estabelecidas no presente Edital, serão convocados, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a se apresentar à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após a data da convocação.

10.2.1. No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar:

10.2.1.1. Carta de Credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo II deste Edital, onde solicita o credenciamento no Programa de Pós-Graduação, manifesta concordância com os compromissos da atividade de docência, a disponibilidade em atuar no período de 2015-2017 e o interesse em uma das Linhas de Trabalho do programa, assim como descreve as disciplinas pelas quais se compromete a ministrar.

10.2.1.2. Plano de trabalho detalhado para os próximos três anos, incluindo atividades de ensino nas disciplinas do MPCES, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

10.2.2. O candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a Carta de Credenciamento e o plano de trabalho, devidamente preenchidos e assinados, nos moldes estabelecidos, será considerado desistente da atividade de docência.

10.3. Observada a necessidade, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, novas convocações poderão ocorrer.

11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	20 a 24/10/2014
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	31/10/2014
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	03 e 04/11/2014
4	Data provável para divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos e Convocação para o Curso de Capacitação	07/11/2014
5	Data provável para o Curso de Capacitação	10 e 12/11/2014
6	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar da frequência ao Curso de Capacitação	14/11/2014
7	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	17 e 18/11/2014
8	Data prevista para homologação do resultado final	12/12/2014

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das normas que regem o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde.

12.2. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

NOME DO CANDIDATO				
MATRÍCULA SES Nº:		CPF Nº:		
ITEM	PRODUÇÃO CIENTÍFICA de acordo com o Qualis/CAPES Área de Enfermagem (da área do programa)	Pontos por produção	Quantidade	Pontuação do candidato
1.1.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS Enfermagem A1 (ponto/publicação)	100		
1.2.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS Enfermagem A2 (ponto/publicação)	85		
1.3.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS Enfermagem B1 (ponto/publicação)	70		
1.4.	Artigo publicado, como autor/coautor, em revista indexada em bases internacionais - QUALIS Enfermagem B2 (ponto/publicação)	50		
1.5.	Patente de produto e software no Instituto Nacional da Propriedade Industrial	100		
1.6.	Trabalho premiado em evento científico (congresso, encontros, dentre outros)	50		
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EM CADA ITEM)				
ASSINATURA DO CANDIDATO				
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA				
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA		1	_____	
		2	_____	
		3	_____	

12.3. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.6. O descumprimento de quaisquer das instruções estabelecidas neste Edital implicará a eliminação do candidato.

12.8. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.9. Qualquer alteração nas instruções fixadas neste Edital só poderá ser feita por meio de publicação em Diário Oficial.

12.10. É vedada a participação no presente processo seletivo de pessoa que participará de qualquer ato, fase, rotina ou procedimento relacionado aos preparativos para a realização do certame. Tal vedação é extensiva ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade.

12.11. Os Anexos e formulários constantes neste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

12.12. O exercício da atividade de docência e orientação se dará mediante credenciamento realizado pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, com posterior publicação de Instrução Normativa.

12.13. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Presidente Substituta da FEPECS, no âmbito de suas competências.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

Secretário de Estado e Saúde

Respondendo

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

Presidente/FEPECS

Substituta

ANEXO I

ANEXO II

CARTA MODELO DE CREDENCIAMENTO

Brasília-DF, ____ de ____ de 2014.

De: Dr.(a) _____

Para: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências para a Saúde.

Senhora Coordenadora,

Solicito meu credenciamento como docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências para a Saúde da ESCS/FEPECS. Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o corpo docente deste Programa deve manter e, para tal, manifesto minha disponibilidade em atuar no período 2015-2017.

Como docente tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa:

() Qualidade da Assistência a Saúde da Mulher

() Qualidade da Assistência a Saúde do Idoso.

Comprometo-me a ministrar a(s) disciplina(s), abaixo citadas, do Programa, as quais tenho interesse:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE CREDITOS	CLASSIFICAÇÃO
QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER		
Políticas e práticas de saúde da mulher	3	Obrigatória
Assistência ao pré-natal e mortalidade materna	2	Optativa
Visão interdisciplinar sobre o parto	2	Optativa
QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO		
Políticas públicas a Saúde do idoso	3	Obrigatória
Promoção e assistência multidisciplinar ao idoso	2	Optativa
Nutrição e envelhecimento	2	Optativa
DISCIPLINAS DE SUSTENTAÇÃO		
Modelos de Atenção à saúde	2	Obrigatória
Avaliação de Serviços de Saúde	2	Obrigatória

Metodologias aplicadas às ciências	3	Obrigatória
Prática de pesquisa I	1	Obrigatória
Prática de pesquisa II	1	Obrigatória
Prática de pesquisa III	1	Obrigatória
OPTATIVAS		
Oficina de elaboração de artigo	2	Optativa
Ensino para o SUS	2	Optativa
Gênero e violência na mulher e no idoso	2	Optativa
Epidemiologia Clínica e da coletividade	2	Optativa
Seminário integrado de pesquisa	2	Optativa

1.
2.
3.
4.

Compreendo que a definição da minha situação como docente se dará em consonância com os critérios de avaliação da CAPES e com o perfil do Programa, sendo de competência do Colegiado Delegado, subsidiado pelo Parecer da Comissão de Credenciamento/recredenciamento tal definição.

Assim, apresento esta solicitação de credenciamento, no compromisso de atuar para a excelência do Programa de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde. Considerando que outras informações poderão ser obtidas em meu Currículo Lattes, em anexo.

Atenciosamente,

Prof. Dr (a). _____

ANEXO III
LISTA DE DISCIPLINAS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 321/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: FAMPRIDINA 10MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo 060.009.314/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 6 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 322/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processos 060.010.351/2014 e 060-010.105/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 6 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 323/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: BORTEZOMIBE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processos 060.009.922/2014 e 060-010.225/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 6 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 324/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME PARA CIRURGIA DE JOELHO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo 060.014.917/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às

17h00min, do dia 6 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 326/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA (24 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.009.971/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 03 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 327/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CAPSULA (196 CS). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.006.242/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 03 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 328/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.010.719/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 03 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 329/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5MG CAPSULA (196 CS). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.013.109/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 330/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: CLORETO DE POTÁSSIO (1620 DG). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.010.959/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2014

A Subsecretaria de Administração Geral comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 331/2014-NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL PEGULADO SUSPENSAO INJETAVEL 2MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML (12 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo 060.010.959/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 06 de outubro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 060.005.240/2012. Interessado: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 95.316,29 (noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), referente à prestação de serviços de reforma e adequação do espaço físico de saúde das penitenciárias do Distrito Federal I e II, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, no período de 01 de julho de 2012 a 07 de agosto de 2012, cuja Nota Fiscal nº. 546 encontra-se devidamente atestada. Em 01 de outubro de 2014. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.009.409/2011. Interessado: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 529.850,00 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a aquisição de arquivos deslizantes - sistemas mecânicos organizacionais de gerenciamento integrado de documentos, em lote único, com instalação dos equipamentos, para atendimento de toda a demanda dos diversos setores da SVS, cuja Nota Fiscal nº. 2544 encontra-se devidamente atestada. Em 01 de outubro de 2014. Túlio Roriz Fernandes, Subsecretário de Administração Geral.

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2014.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 274/2014, sagraram-se vencedoras do certame as empresas (empresa, grupo e valor do grupo): MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0001-52, 01 (R\$ 124.990,3872), 02 (R\$ 124.990,3872), 04 (R\$ 124.989,3872), 05 (R\$ 1.744.914,048), 06 (R\$ 1.702.137,7920) e 08 (R\$ 1.743.131,6880); ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA - CNPJ: 00.986.846/0001-42, 03 (R\$ 122.364,0816) e 07 (R\$ 1.692.968,4480); BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05, item 29, valor total do item (R\$ 53.221,8960).

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: J.G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO -ME. CNPJ 17.977.016/0001-51. Objeto: a contratação de empresa especializada em aquisição do item 03 referente ao Lote 2; e itens 04, 05, 06, 07 referentes ao Lote 3 conforme disposições em Edital. Processo nº 063.000.448/2013. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número de Empenho - 2014NE00519 - Valor da NE: R\$ 21.041,00 (vinte e um mil, e quarenta e um reais)- Programa de Trabalho: 10303620228110001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138; Licitação: Pregão Eletrônico nº 077/2014 – da SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS. Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 24.796,00 (vinte quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Ademir Pereira de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.740.696/0001-92. Objeto: Aquisição de conjunto óptico ocular de microscópio OLYMPUS IX50, ITEM I – Tubo binocular para sistema de microscopia (Ubi90Ct) código 3-U245, ITEM II - Ocular 10X com número de campo F.N.22, Whn10X-1-3 código 2-U1007, ITEM III - Ocular 10X com número de campo F.N.22, focalizável para Bx, Ix: Whn10X-1-3 código 2-U100H6, para atender às necessidades do Laboratório de Transplantes. Processo nº 063.000.068/2014. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2014NE00567, Valor da NE: R\$ 10.075,00 (Dez mil e setenta e cinco reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2014 – FHB/SES/DF. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor total: O valor total do Contrato é de R\$ 10.075,00 (Dez mil e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 10303620240540002. Naturezas das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ/MF 61.074.175/0001-38. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses. Vigência: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data de 22 de julho de 2014. Processo nº 063.000.196/2012. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Paulo Roberto Martins.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 07.332.093/001-25. Objeto: prorrogar a entrega de 06 KITS Anti HBS e 13 KITS de HIV AH/AB. Processo nº 063.000.220/2012. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Adriana da Silva Almeida Xavier.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PRADO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME - CNPJ 04.977.830/0001-24. Objeto: objetiva alterar a data do fornecimento do curso, e prorrogar a vigência. Vigência: prorroga-se a vigência do Contrato por mais 9 (nove) meses a contar da data de 15 de outubro de 2014. Processo nº 063.000.339/2013. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Ivan Prado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: CENTRO DE EXCELÊNCIA EMPRESARIAL LTDA ME. CNPJ 06.138.487/0001-50. Objeto: alterar a data do fornecimento do curso, e prorrogar a vigência. Vigência: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 9 (nove) meses a contar da data de 02 de novembro de 2014. Processo nº 063.000.339/2013. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Maria Audizia Godinho Silva.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no dia 26 de setembro de 2014 foi alterado. Objeto: Aquisição de Microscópios e Contadores de Células, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Processo nº 063.000.436/2013. Licitação composta de 05 itens. Valor Total Estimado: R\$ 786.961,72 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Data Limite de recebimento das propostas: 15/10/2014, às 09 horas. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03, Asa Norte – CEP 70.710-100 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasnet, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 123 – DGP/PMDF, DE 02 OUTUBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.001.272/2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191 de 15 de setembro de 2014, e ainda, o contido nos Editais n.º 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012 e nº 19-DGP/PMDF de 26 de fevereiro de 2014, resolve:

1. Convocar, em cumprimento a determinação judicial, os candidatos a seguir relacionados para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar, Seção de Cadastro e Assentamentos, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF na data e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação necessária para ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, prevista no subitem 2.1 do presente edital.

1.1. Relação dos candidatos femininos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número da ação judicial.

Dia 07 de outubro de 2014, às 14:00 horas.

141140723, LORENA TRAVAGLIA, 2014.01.1.004021-7; 141108465, RAYSSA PIRES GOMES, 2014.01.1.003818-2.

1.2. Relação dos candidatos masculinos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número da ação judicial no concurso.

Dia 07 de outubro de 2014, às 14:00 horas.

141108040, RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS, 2014.00.2.024004-9; 141110189, CLAYTON DA SILVA NASCIMENTO, 2014.01.1.147916-6.

2. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);

b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;

c) declaração de Não Acumulação de cargo público (conforme formulário disposto no site da PMDF);
 d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
 e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;
 f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);

h) declaração de bens e direitos conforme formulário disposto no site da PMDF;

i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);

k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O candidato deverá preencher ficha cadastral de inclusão de novos policiais militares on line disponível no site da Polícia Militar do Distrito Federal, a qual deverá ser impressa, assinada e entregue juntamente com a documentação exigida no subitem anterior.

2.3. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

3. REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1.ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento, salvo o candidato incluído na PMDF de forma precária em cumprimento à determinação judicial, caso não haja ordem expressa para sua promoção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será convocado para admissão (incorporação) na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças (CFP) o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital e as demais exigências do presente edital.

4.2. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.

4.3. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Formação Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

4.4. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.5. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e Cultura e pelo Comandante da Escola de Formação Praças.

4.6. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão por conta do candidato.

4.7. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012.

ANDERSON CARLOS DE CASTRO MOURA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014.

Processo: 054.000.852/2014. Objeto: aquisição de ração para cães, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do Edital, no valor estimado de R\$ 230.629,80 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20.10.2014, às 13h30. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014

PROCESSO: 053.001.978/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de ração canina para o canil do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à empresa Autarquia Comércio e Saúde Animal LTDA – EPP, CNPJ: 07.764.000/0001-07, com valor total de R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais); e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

Diretor em exercício.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS
 PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de setembro de 2014. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2014.

LUIÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO

Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	AV RECANTO DAS EMAS QUADRA 301 LOTE 04	RECANTO DAS EMAS - DF	LUIS ANTONIO MACEDO	CREA 55.626/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18086
02	CSA 03 LOTE 15 - TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA-DF	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CAU A82523-9/DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18088
03	CA 05 LOTE C-1 LAGO NORTE	BRASÍLIA-DF	SIMONIDES GUTEMBERGUE CAETANO	CREA 1.934/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18085
04	QUADRA 203 LOTE 08 PRAÇA DAS ANDORINHAS	ÁGUAS CLARAS-DF	NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO	CREA 10.388/D-PE	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, GLP, SPDA	8815-A
05	RUA 07 NORTE LOTE 01	ÁGUAS CLARAS-DF	ELÍZIO EBER NEVES	CREA 2.330/D-GO	RESIDENCIAL E COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18077
06	SHS QUADRA 03 BLOCO B	BRASÍLIA-DF	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	TRANSITÓRIA	SPE, SIE, GLP	17837-A
07	SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUADRA 04 LOTES 18, 19 e 20	CEILANDIA-DF	GUSTAVO TEIXEIRA DE CARVALHO	CREA 16.760/D-GO	DEPÓSITO/COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	18076
08	SGAN 603 CONJUNTO A	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	9.810/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, GLP	1126-A
09	QND 06 LOTE 39	TAGUATINGA-DF	ELISA CARDOSO SARKIS SIMÃO	CAU - BR 108.738-0	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS	18083

10	SEP SUL EQ 714/914 LOTE A	BRASÍLIA-DF	LÉLIO MENDES SANTANA JÚNIOR	CREA 9.705/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	6211-A
11	SGAS QUADRA 911 B - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA 14.635/D-DF	ESCOLAR	SPE, SIE, SSS, SAM	12613-B
12	QS 502 CONJUNTO 07 LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	RICARDO DOS SANTOS CRISPIM/WESLLEY JOSÉ DE CARVALHO e NEI RIBEIRO CARVALHO	CREA 13.818/D-DF; 110.076/D-MG; 16.111/D-PA	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18084
13	SDS BLOCO D LOTE E-5	BRASÍLIA-DF	LÉLIO MENDES SANTANA JÚNIOR	CREA 9.705/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	1358-B
14	PROJEÇÃO 09 SETOR CENTRAL	GAMA - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	7705-C
15	QUADRA 06 LOTE 03 COMÉRCIO LOCAL SETOR SUL	GAMA-DF	ANA LÚCIA RIBEIRO COSTA E SILVA	CAU-BR 46.640-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18082
16	EQNO 13/15 LOTE A	CEILÂNDIA-DF	LÉLIO MENDES SANTANA JÚNIOR	CREA 9.705/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18081
17	SCS QUADRA 08 BLOCO B-60 SALA 140 ED. VENÂNCIO	BRASÍLIA/DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPK	1678-A
18	RUA 33 SUL LOTE 05	ÁGUAS CLARAS-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES/FERNANDO MARTINS JURAS/SAMIR LOPES DA SILVA FILHO/PATRÍCIA MARC. MENEZES e GUSTAVO RAULINO	CREA 13.795/D-DF; 12.698/D-DF; 74.169/D-MG; 11.328/D-DF e 128.520/D-RJ	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18100
19	SIA TRECHO 02 LOTES 1815/1825	BRASÍLIA-DF	EDUARDO NÓBREGA DE OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA 1.622/D-DF e CREA 10.661/D-DF	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	18099
20	SBN LOTE 25 QUADRA 01 BLOCO C	BRASÍLIA-DF	ELIAS ABRÃO NETO	CREA 7.912/D-GO	ESCRITÓRIOS	SPE, SIE, SSS, SDA, SPK, SPDA	2065-A
21	SIBS QUADRA 02 CONJUNTO C LOTE 01	NÚCLEO BANDEIRANTE - DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPDA	18092
22	RUA 04 NORTE LOTE 03	ÁGUAS CLARAS - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18091
23	RUA DAS PAINEIRAS LOTE 03 RUA 30 NORTE LOTE 04	ÁGUAS CLARAS-DF	HENRIQUE FAVILLA DE MENDONÇA	CREA 5.702/D-DF	RESIDENCIAL	SPK	17831-A
24	SQS 309 BLOCO B	BRASÍLIA-DF	PATRÍCIA MARC C. DE MENEZES	CREA 11.328/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	2114-A
25	SHM - MANGUEIRAL PRAÇA DE ATIVIDADES 02 LOTE 01	SÃO SEBASTIÃO-DF	DOUGLAS TAKESHI NAKAMURA e MÁRCIA JARDIM SOARES	CREA 17.663/AP-GO e CREA 811228585/D-RJ	HOSPITALAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18093
26	RUA MACAÚBA LOTES 15 e 17	ÁGUAS CLARAS-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	TRANSITÓRIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	17481-A
27	QR 01 CONJUNTO H LOTE 02	CANDANGOLÂNDIA -DF	GERALDO ARAÚJO SIQUEIRA		COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18097
28	SQS 303/304 LOTE A ASA SUL	BRASÍLIA-DF	JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA	CREA 18.056/D-DF	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	11190-B
29	SQN 111 BLOCO E PROJEÇÃO 03	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	5560-A
30	CLN 05 BLOCO A LOTES 1,2,3 e 4	RIACHO FUNDO I-DF	FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI/ SILVIA YOKOYAMA e ROGÉRIO GOBATO	CREA 4.815/D-DF; 6.647/D-DF e 7.435/D-GO	RESIDENCIAL COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	18095
31	SIG SUL QUADRA 06 LOTE 2040	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	14884-A
32	RUA 21 NORTE LOTE 01	ÁGUAS CLARAS-DF	CÍCERO PRATES DINIZ	CREA 8.806/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	12080-B
33	QUADRA 14 CONJUNTO 02 LOTE 16	CIDADE DO AUTOMÓVEL-DF	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	CREA 17.329/D-DF	ESCOLAR - MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPDA	10881-A
34	CONJUNTO 03 LOTE 23-ADE	ÁGUAS CLARAS-DF	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU A92567-5	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18098
35	QSD 18 LOTE 02	TAGUATINGA-DF	MARCELO PIMENTEL GONÇALVES	CREA 12.839/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18094
36	QS 04 LOTE A	RIACHO FUNDO -DF	MAICON RODRIGUES DE OLIVEIRA e RUBEN RODRIGO UZEDA LEON	CREA 111.137/D-MG e 93.847/D-MG	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	18089
37	CRS 503, BLOCO A, LOJAS 04 e 05	BRASÍLIA-DF	NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO	CREA 10.388/D-PE	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18090
38	SDMC QUADRA 05, LOTES 44, 46 e 48	CEILÂNDIA - DF	RONADO RODRIGUES STARLING TAVARES	CREA 67721/D-MG	INDUSTRIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18129
39	QUADRA 10, LOTE 07 - SETOR OESTE	GAMA - DF	GENOVEVA FERREIRA DE MENDONÇA	CAU/DF 3759-1	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18125
40	SHLS 716 CONJ. G, LOTE 06 - ESTACIONAMENTO	BRASÍLIA - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9810/D-DF	ESTACIONAMENTO	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	18124
41	QNA 05, LOTE 01	TAGUATINGA - DF	FLORISVALDO CAETANO DE SOUZA	CAU/DF 152114-A	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18122

42	SQNW 108 PROJEÇÃO G - SETOR NOROESTE	BRASÍLIA	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12698/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	17680-A
43	SCES TECHO 02 CONJUNTO 22 - GALERIA III	BRASÍLIA - DF	RICARDO DINIZ ALEMIDA	CAU A47303-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	6489-A
44	SCIA QUADRA 05, CONJ. 12, LOTE 11	BRASÍLIA - DF	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA 4980/D-MG	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18121
45	QS 123, CONJ. C, LOTES 08 E 09	SAMAMBAIA - DF	LUIZ ANTONIO MACEDO	CREA 55626/D-MG	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18123
46	SGAS QUADRA 911, BLOCO B - ASA SUL	BRASÍLIA - DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA 14635/D-DF	ESCOLAR	SIE, SPE, SSS, SAM	13045-A
47	QUADRA 5, LOTE 12	GAMA -DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9810/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SDA, SPDA	5999-A
48	SIA TRECHO 08, LOTES 90/100	BRASÍLIA - DF	ARTEMIS SANDRA B. NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18119
49	ADE QUADRA 402 CONJ. 01, LOTE 04	RECANTO DA EMA - DF	GUSTAVO TEIXEIRA DE CARVALHO	CREA 16760/D-GO	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18120
50	SAAN QUADRA 05, LOTES 90, 140 E 190	BRASÍLIA - DF	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	CREA 17290/D-DF	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18118
51	QS 409, CONJ. E, LOTES 01 e 02	SAMAMBAIA - DF	EDUARDO ALMEIDA/ DANIEL G. PINARDON	CREA 10689/D-DF, 9732/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18115
52	TERMINAL RODOVIÁRIO DO PLANO PILOTO	BRASÍLIA - DF	VICTOR GRILO LIMA	CREA 896/D-ES	TERMINAL RODOVIÁRIO	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SDA, SPK, SPH, GLP	0332-A
53	CONDOMÍNIO PORTO RICO - RA XII	SANTA MARIA - -DF	LAÉRCIO TRENTINI e RUBEN R. UZEDA LEON	CREA 20676/D-SP, 93847/D-MG	ESCOLAR	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SPDA	18116
54	QUADRA 302, CONJ. 03, LOTES 04 a 11	SAMAMBAIA - DF	FERNANDO MARTINS JURAS/ FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI/ SILVIA YOKOYAMA/ HENRIQUE FAVILLA DE MENDOÇA e HUGO DINIZ FARIA	CREA 12698/D-DF, 4815/D-DF, 6647/D-DF, 5702/D-DF e 51312/D-MG	RESIDENCIAL / COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SAM, SDA, SPK, GLS, SPDA	18114
55	CLN 05, BLOCO A, LOTES 1 a 4	RIACHO FUNDO I - DF	FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI/ SILVIA YOKOYAMA e ROGÉRIO GOBATO	CREA 4815/D-DF, 6647/D-DF e 7435/D-GO	RESIDENCIAL/ COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, GLP, SPDA	18095
56	CLN 07, BLOCO D, LOTE 03	RIACHO FUNDO - DF	MARCOS ANTONIO RITTER DE GREGÓRIO	CAU A48624-8	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM	18111
57	QN 308 CONJ. 08, LOTE 01	SAMAMBAIA -DF	RICARDO DOS SANTOS CRISPIM/ ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA e RODRIGO TORRES MARQUES	CREA 13818/D-DF	RESIDENCIAL/ COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, GLP, SPDA	18110
58	QN 07 ÁREA ESPECIAL 01 - SHOPPING RIACHO MALL	RIACHO FUNDO I - DF	ENALDO BUENO DOS SANTOS	CREA 7397/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SDA, SAM	14764-C
59	SHLS 716, CONJ. G, LOTE 06	ASA SUL - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9810/D-DF	HOSPITAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SDA, SPK, SPDA	18112
60	CONJ. A, LOTE 10, SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES	GAMA - DF	LUIZ CARLOS VALADÃO FAGUNDES	CREA 1506/D-ES	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18113
61	CNA 03, LOTE 03	TAGUATINGA - DF	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA 61790/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18109
62	QUADRA 305, LOTE 06	RECANTO DAS EMAS -DF	JORGE CAUBY NUNES	CAU A77786-2	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18108
63	SETOR SMA, LOTE 03, CONJ. L	GAMA - DF	JOSÉ ESTROGIL CHAVES	CREA 15941/D-MG	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18107
64	QUADRA 101, LOTE 15	RECANTO DAS EMAS -DF	JORGE CAUBY NUNES	CAU A77786-2	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18106
65	SAAN QUADRA 01, LOTES 1275 a 1305	BRASÍLIA - DF	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CAU A82523-9	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	7176-A
66	SQS 205, BLOCO I	BRASÍLIA - DF	LÉLIO MENDES SANTANA JÚNIOR	CREA 9705/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SPDA	12504-A
67	QNE 15, LOTE 20	TAGUATINGA - DF	JOSÉ ALMÊDA DOS SANTOS	CREA 17290/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18105
68	AV. COMERCIAL, LOTE 11, ST. HABITACIONAL	TAGUARI - DF	FRANCISCO MITSUO/ SILVIA YOKOYAMA	CREA 4815/D-DF e 6647/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SPDA	18103
69	ST CENTRAL COMERCIAL, BLOCO 02, LOTES 02,04,06 e 08	GAMA - DF	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18102
70	QE 24, BLOCO A, LOJA 02 - COMÉRCIO LOCAL	GUARÁ - DF	ROGÉRIO GOBATO	CREA 7435/D-GO	COMERCIAL	GLP	2445-A
71	DF 001 COM DF 480, PONTE ALTA DE CIMA DA MARGEM	GAMA - DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA/ JACIRA MACIEL e MÁRCIA JARDIM SOARES	CREA 10661/D-DF, 4606/D-PE e 811228585/D-RJ	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18104
72	QS 01, RUA 210, LOTES 34/36	ÁGUAS CLARAS - DF	HUGO DINIZ GARCIA / RICARDO S. DIAS GIBRAIL / FRANCISCO FREIRE LIMA / ROBERTO LUICI BETTONI / CLÁUDIO RIVA e FÁBIO PIMENTA	CREA 51312/D-MG, 831059940/D-RJ, 11104/D-DF, 600851657/D-SP, 601749173/D-SP e 0600834143/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18101
73	SHCSW, QUADRA 104, BLOCO B, LOJA 02	BRASÍLIA - DF	LUIZ FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH	6360-A

74	QUADRA 302, CONJ. 03, LOTES 04 a 11	SAMAMBAIA - DF	FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI/ FERNANDO MARTINS JURAS/ SIVIA YOKOYAMA/ HENRIQUE FAVILLA e HUGO DINIZ FARIA	CREA 4815/D-DF, 12698/D-DF, 6647/ D-DF, 6702/D-DF e 51312/D-MG	COMERCIAL/ RESIDENCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18114
75	QUADRA 06, LOTES 18, 20, 22 e 24 - ST DE MAT. CONSTRUÇÃO	CEILÂNDIA - DF	VALDIVINO D COSTA ESPIRITO SANTO	CAU A86593-1	DEPÓSITO	SSE, SIE, SPE, SSS	18126
76	QN 513 CONJ. D, LOTE 01 e 02	SAMAMBAIA - DF	PEDRO PAULO DE REZENDE	CREA 50180/D-MG	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18128
77	CNJ 01, PROJEÇÃO B, LOTES 11 e 12	TAGUATINGA - DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	18127
78	SHCS QUADRA 516 BLOCO B, LOJA 64/65	BRASÍLIA - DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	12792-A
79	RUA 19 SUL, LOTE 16, LOJA 02	ÁGUAS CLARAS - DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPH, SAM, SDA, SPK	14296-A
80	SEPN QUADRA 504, BLOCO A, LOJA 110	BRASÍLIA - DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	2266-A
81	POLO JK, TRECHO 05, CONJ. 07, LOTE 09	SANTA MARIA - DF	PATRICIA MARC C. M. MILHOMEM	CREA 11328/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SAM, SPH, SPDA	17833-A

Legenda Sistemas:

SPH – Sistema de Proteção por Hidrante
SPE - Sistema de Proteção por Extintor
SSE – Sistema de Saída de Emergência
SPK – Chuveiros Automáticos
SIE – Sistema de Iluminação de Emergência
SSS – Sistema de Sinalização de Segurança

Legenda Sistemas:

SPDA – Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
GLP – Gás Liquefeito de Petróleo
SEE – Sistema de Elevador de Emergência
SAM – Sistema de Alarme Manual
SDA – Sistema de Detecção Automática
BI – Brigada de Incêndio

DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20/nov/1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR e aprovar o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto à Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA, Residente na: avenida Sibipiruna, Lote 2 Apartamento, 1702 – DF, CPF: 644,944, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 018/2014, cédula 0052 e selo holográfico nº 0236, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.222/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Projetista de projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999- e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2015.

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, Situado no: SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14 - Brasília – DF, CNPJ: 37.077.716/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 023/2006 folha 0235 e selo holográfico 0249, DESEG – CBMDF, Processo 053.000.626/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de setembro de 2015.

AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA, Situado no: SAAN Quadra 01 Lote 1290 - Brasília – DF, CNPJ: 00.478.727/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 044/2007 folha 0240 e selo holográfico 0244, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.626/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de setembro de 2015.

VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Situado no: Rua 08, Lote 10 – Edifício São José – Polo de Modas Guará II – DF, CNPJ: 01.708.458/0001-62, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 535/2013 folha 0238 e selo holográfico 0246, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.211/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de setembro de 2015.

TECNICAL ENGENHARIA LTDA, Situado no: SHIS QI 11 Bloco “P” Sala 208/210 Edifício Mercúrio, Lago Sul - Brasília – DF, CNPJ: 72.581.283/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 402/2009 folha 0240 e selo holográfico 0244, DESEG – CBMDF, Pro-

cesso 057.000.044/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de setembro de 2015.

DAHER E MONTEIRO SOLUÇÕES PATRIMONIAIS LTDA, Situado no: CLSW 304 Bloco “B” Sala 46 – Sudoeste - Brasília – DF, CNPJ: 14.673.828/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 500/2013 folha 0244 e selo holográfico 0241, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.420/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de setembro de 2015.

IMPERIAL SERVICE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, Situado na: QS 408 Conjunto “B” Lote 02 Sala 202/204 – Samambaia Norte – DF, CNPJ: 12.218.081/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 461/2010 folha 0241 e selo holográfico 0243, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.057/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de setembro de 2015.

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA, Situado na: ADE Conjunto 28, Lote 44 – Águas Claras – DF, CNPJ: 33.373.325/0001-83, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 548/2013 folha 0234 e selo holográfico 0250, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.282/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de setembro de 2015.

RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Situado no: SIBS Quadra 03 Conjunto “A” Lote 42, Núcleo Bandeirante – DF, CNPJ: 06.350.074/0001-34, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 544/2013 folha 0237 e selo holográfico 0247, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.232/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de setembro de 2015.

COMBATECOMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, Situado no: QS 122 Conjunto 11 Lote 01 Loja 1/2 Samambaia Sul – DF, CNPJ: 14.870.692/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 499/2012 folha 0239 e selo holográfico 0245, DESEG – CBMDF, Processo 057.000.422/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de setembro de 2015.

CORPORE BR – GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Situado na: SAUS Quadra 05 Bloco N Lote 02, Edifício OAB Sala 313 - Brasília – DF, CNPJ: 07.051.164/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 590/2014 folha 0236 e selo holográfico 0251, DESEG – CBMDF,

Processo 057.000.287/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de setembro de 2015. REGINALDO FERREIRA DE LIMA.

APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os art. 23, 25 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o art. 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado pelo Decreto Distrital nº 21.361 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – RSIP, de 20 de julho de 2000 e inciso V do Art. 3º da Lei Distrital nº 2.747, de 20 de julho de 2001, e alínea “a” do Art. 7º do Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002 que regulamenta e Lei nº 2747, RESOLVE: APREENDER: 22 (vinte e dois) extintores de incêndio de pó químico, para uso veicular N° de Série do selo INMETRO: EXF – 47992212 EXF – 47992297, EXF – 47992302, EXF - 47992298, EXF – 47992208, EXF – 47992303, EXF – 47992210, N° de série: 7898923944081, EXM – 47992211, EXF – 47992209, EXF – 47992207, EXF – 47992206, EXM – 47999098, EXF 44279191, EXF – 47999101, EXF – 47999146, EXF – 47999264, EXF – 47999084, EXF – 47999152, EXF – 47999145, EXF – 47999151, EXF 47999149, conforme Auto de Apreensão nº 03/2014 em 26/08/2014, da Sociedade Empresária: 210 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 72.610.876/0001-60, sito: CNH 04 Lote 15, 16, 17, 18 Loja 01 – Subsolo – Taguatinga/DF.

APREENDER: 30 (Trinta) extintores de incêndio de pó químico, para uso veicular nº de Série do INMETRO: EXM 72725390, EXM 71994022, EXF 14632485, um (01) Pó químico A/B/C sem número, EXM 48215453, EXM 105179244,, EXF 13618030, EXM 10438246, EXM 91631515, três (03) extintores de incêndio de Pó químico sem numero, EXM 85119838, EXM 88694947, EXM 11--6305, EXM 90330345, EXM 90131396, RXM 12409313, EXM 52878948, EXF 12409313, EXF 18582088, EX 105163736, EXM 32619629, EXM 13065797, EM 110142364, EXM 77194487, EXM 111624841, EXM 39407014, EXM 95101262, EXM 42769055, EXM 65121501, conforme Auto de Apreensão nº 12/2014 em 26 de agosto de 2014, da Sociedade Empresária denominada: MOREIRA COMERCIO DE BATERIAS, CNPJ: 10.581.358/0001-09, sito: QNH AE 46 Loja 06 TAGUATINGA/DF.

APREENDER: 06 (seis) extintores de incêndio de pó químico, para uso veicular nº de série do INMETRO: EXF 48541011, EXF 47123162, EXF 47123932, EXF 47123144, EXF 47123935, EXF 47123914, conforme Auto de Infração nº 02/2014 em 26 de agosto de 2014 da Sociedade empresária denominada: JAQUELINE ANGELICA GONÇALVES, CNPJ: 05.318.892/0001-97, sito: QNH AE 43 Loja 03 Setor H Norte – Taguatinga –DF;

APREENDER: 32 (Trinta e dois) extintores de incêndio de pó químico, para uso veicular nº de série do INMETRO: EXM 48228312, EXF 44581823, EXF 46884855, EXF 46843867, 10 (dez) extintores de incêndio de uso veicular sem número de série INMETRO, EXMF 46843816, EXF 46881021, EXFM 76725388, EXM 66067155, EXM 60071178, EXM 105168027, EXM 26360904, EXM 69048858, EXM 76725388, EXM 46705727, EXM 46705727, EXM 22112642, EXM 22112642, conforme Auto de Infração nº 13/2014 em 26 de agosto de 2014, CNPJ: 11.060.697/0001-20, da Sociedade empresária denominada: WE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, sito: QNH AE 16 LOJA 05 – TAGUATINGA/DF;

APREENDER: 11 (onze) extintores de pó químico de uso veicular de nº de série do INMETRO: EXF 46489230, EXF 44638566, EXF 44638527, EXF 46489215, EXF 44638544, EXF 46489253, EXF 44673221, 04 (quatro) extintores de incêndio A/BC de uso veicular sem nº de série do INMETRO, conforme Auto de Apreensão nº 11/2014, CNPJ: 03.806.881/0001-20, da Sociedade empresária denominada: CAPA COMERCIO VAREGISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, sito: CNH 04 LOTE 09/10 LOJA 01 – TAGUATINGA/DF;

APREENDER: 11 (onze) extintores de incêndio de uso veicular de nº de série INMETRO: EXF 43974877, EXF 43959461, EXF 42800995, EXF 45323026, EXF 45323028, EXF 45323091, EXF 45323093, EXF 45323029, EXF 43974936, EXF 43974934, EXF 43974934, EXF 44733872, conforme Auto de Infração nº 01/2014, CNPJ: 11.360.316/0001-00, da Sociedade empresária denominada: EXPRESSO AUTO PEÇAS LTDA, sito: QNHAE 25 LOJA 01 SETOR H NORTE TAGUATINGA/DF. APREENDER: 07 (sete) extintores de incêndio de uso veicular de nº de série do INMETRO: EXF 42881556, EXF 42881553, EXF 42939845, EXF 42939832, EXF 42939845, EXF 42941780, EXF 39611158, EXF 42941653, conforme Auto de Infração nº 15/2014, CNPJ: 03.471.088/0001-18, da Sociedade empresária denominada: PANATANAL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, sito: QNH A/E 92 – TAGUATINGA/DF;

APREENDER: 1285 (mil duzentos e oitenta e cinco) extintores de incêndio tipo A/B/C e tipo B/C de uso veicular, conforme Auto de Apreensão nº 005/2014 e TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO datado de 26 de agosto de 2014, em conformidade com o §2º do Art. 8º do Decreto nº 23.154, da Sociedade empresária denominada: SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS, sito: QI 22 Lotes 19, 21, 23, 25, 27, 29 – TAGUATINGA/DF, CNPJ: 08.237.002/0002-91. Foram retirados do lote apreendido para testes e ensaios em conformidade com o § 3º do Art. 8º do Decreto nº 23.154, os extintores de incêndio do uso veicular nº de série do INMETRO: EXF 44208650, EXF 47506417, EXF 47516224.

Os equipamentos serão enviados a Diretoria de Investigação de Incêndio – DINVI/DESEG/CBMDF no endereço sito: Setor Policial – SAIS Área Especial 03 – Brasília – DF para ensaios e testes com fulcro no § 3º do artigo 8º do Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002 e em conformidade com o Art. 19 da Lei 2747 de 20 de julho de 2001 regulamentada pelo Decreto 23.154 de 09 de agosto de 2002. A devolução dos equipamentos condiciona-se: I – à comprovação da propriedade; II – Ao pagamento das despesas relativas à apreensão e ao depósito do

equipamento. Os valores referentes às despesas com a apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido. O valor referente à permanência em depósito será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido. A solicitação da devolução dos equipamentos apreendidos deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no DODF (Diário Oficial do Distrito Federal). Os materiais ou equipamentos removidos ao depósito, que não sejam reclamados no prazo estabelecido serão declarados abandonados, desde que o fato seja notificado através de publicação a ser feita no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGIALDO FERREIRA DE LIMA

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: REPUBLICAR a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNM 01 BLOCO G- CEILÂNDIA - DF de destinação COMERCIAL, área construída de 2.726m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 136/2014, expedido em 21/03/2014. *REPUBLICADO PARA CORREÇÃO REFERENTE À ÁREA CONSTRUIDA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original publicado no DODF nº 68, de 04 de abril de 2014, página 58.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 20 CONJUNTO P LOTE 56, CEILÂNDIA - DF de destinação COMERCIAL/LABORATORIO/CLINICAS, área construída de 261,99m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 432/2014, expedido em 10/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA DOS EUCALIPTOS QUADRA 406 LOTE 24 RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação MISTA, área construída de 9.437,00m², conforme RT Nº. 0720140041904, 0720140043614, 0720140044605, 0720130042488 e 0720140043888, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 440/2014, expedido em 16/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 19 LOTES IMPARES 13 A 41 TORRE A, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 14.200,72m², conforme RT Nº 0720140049587, 0720140042215, 0720140049125, 0720140049927 e 0720140039257, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 441/2014, expedido em 16/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 24 LOTES 14 a 27 – TORRES E e F – TAGUATINGA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 31.617,52m², conforme RRT Nº.2572275 e ART’S Nº 0720140050370, 0720140043832, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 442/2014, expedido em 17/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do

art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SIA TRECHO 17 RUA 14 LOTE 165 – BRASÍLIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.399,09m², conforme ART Nº. 04110, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 443/2014, expedido em 17/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 02 CONJUNTO C LOTE 14 – SDE M-NORTE – TAGUATINGA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 278,64m², conforme ART Nº 072014050943, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 444/2014, expedido em 17/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QI 06 LTS 55 e 57 SETOR INDUSTRIAL CEILANDIA-DF, de destinação INDUSTRIAL, área construída de 195,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 446/2014, expedido em 18/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CLS 02 BLOCO B LOTE 02, RIACHO FUNDO I-DF, de destinação MISTA, área construída de 708,95m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 448/2014, expedido em 23/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 31 SUL LOTE 09 – ÁGUAS CLARAS – DF, de destinação MISTA, área construída de 17.462,78m², conforme ART'S Nº. 0720140045380, 0720140048580, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 449/2014, expedido em 23/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QSD 18 LOTE 02 – TAGUATINGA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 533,40m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 450/2014, expedido em 23/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 303 CONJUNTO 11 LOTE 01 – SAMAMBAIA – DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.540,04m², conforme ART'S Nº. 0720130070732, 0720140034797, 0720140053142, 0720140053159, 0720140034722, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 451/2014, expedido em 23/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na

QND 06 LOTE 39 – TAGUATINGA – DF, de destinação MISTA, área construída de 305,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 452/2014, expedido em 23/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 08 LOTE 08 – SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA – SOBRADINHO – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 216,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 455/2014, expedido em 25/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 09 LOTE 14 – SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA – SOBRADINHO – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 150,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 456/2014, expedido em 25/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 04 CONJUNTO J LOTE 41 – PLANALTINA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 360,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 457/2014, expedido em 25/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA DAS PAINEIRAS LOTE 03/RUA 30 NORTE LOTE 04 – ÁGUAS CLARAS – DF, de destinação MISTA, área construída de 37.537,00m², conforme ART'S Nº. 0720140053108, 0720130055670, 0720140052069, 0720140053278, 0720130015582, 0720140054113, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 458/2014, expedido em 25/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SCES TRECHO 02 LOTE 02/26 – BRASÍLIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 5.500,00m², conforme RRT Nº 2620027 e ART'S Nº 0720130056554, 0720140045136, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 459/2014, expedido em 25/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 25 CONJUNTO E LOTE 03 - CEILANDIA - DF de destinação COMERCIAL, área construída de 891,70m², conforme RRT Nº 0000001508881, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 462/2014, expedido em 29/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SMAS

TRECHO 03 LOTE 01 – BRASILIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 12.868,16m², conforme ART's N° 0720120046511, 0720140054239, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 463/2014, expedido em 29/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SMDC QD 05 LTS 15,16 e 18 SETOR INDUSTRIAL CEILANDIA - DF de destinação DEPOSITO, área construída de 1.185,94m², conforme RRT N° 0000002732301 e ART N° 0720140052458, conforme visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 465/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNQ 04 CONJUNTO 18 LOTE 01 CEILANDIA-DF, de destinação CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO, área construída de 170,80m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 467/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA QS 312 CONJUNTO 06 LOTE 02 SAMAMBAIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 600,82m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 468/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 03 LOTE 03 SETOR SUL GAMA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 606,56m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 469/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNM 02 BLOCO D LOTE 05 CEILANDIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 260,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 470/2014, expedido em 30/09/2014.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA QS 401 CONJUNTO D LOTES 01 e 02 SAMAMBAIA – DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 7.657,35m², conforme ART's N° 0720140054327, 0720140041999, 0720130068168, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 471/2014, expedido em 30/09/2014.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a Empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Processo: 055.027.184/2013 – Aditamento nº 68/2014. Objeto: O presente Aditamento tem como objeto incluir a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial atualizado, passando o valor total estimado de R\$ 2.455.645,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3.069.556,93 (três

milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220/237; Função 06; Subfunção 122/181; Programa 6008/6215; Meta 8517/2541; Subtítulo 0002; Elemento de Despesa 339030. Data da assinatura: 15 de setembro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Raul de Brito Simm.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME. Processo: 055.033.867/2010 – Aditamento nº 71/2014. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2014, o prazo de vigência do contrato nº 40/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 30 (trinta) veículos FIAT SIENA 1.8 FLEX, ano 2009/modelo 2010, a gasolina/álcool, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, obedecendo ainda ao disposto no Termo de Referência, no Edital de Pregão Presencial nº 056/2011 – SEPLAN e na Proposta da Contratada. Dotação Orçamentária: fonte 220/237; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elemento de Despesa 339030/339039. Data da assinatura: 01 de outubro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Alessandro Salgueiro da Rocha.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 52/2014 – SUINFRA O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado no CT-0113/2014 pela Viação Piracicabana Ltda, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Viação Piracicabana Ltda CNPJ: 54.360.623/0001-02, a utilizar espaço da Rodoviária de Brasília, nos dias 18, das 9 às 14h; dia 19, das 9 às 16h; e dia 24 de setembro das 9 às 11h, para campanha de conscientização de segurança de trânsito, junto a ação de saúde voltada ao público, com panfletagem, colocação de faixas e montagem de área de saúde. Art. 2º Fica a Viação Piracicabana Ltda, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido. Art. 3º A UARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades. Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda. Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda. Art. 6º A UARB identificará Viação Piracicabana Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela UARB a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 53/2014 – SUINFRA O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado no CT-0113/2014 pela Viação Piracicabana Ltda, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Viação Piracicabana Ltda CNPJ: 54.360.623/0001-02, a utilizar espaço no Terminal Rodoviário do Cruzeiro, no dia 22 de setembro, das 9 às 15h; para campanha de conscientização de segurança de trânsito, junto a ação de saúde voltada ao público, com panfletagem, colocação de faixas e montagem de área de saúde. Art. 2º Fica a Viação Piracicabana Ltda, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido. Art. 3º A COTER deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades. Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda. Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda. Art. 6º A COTER identificará Viação Piracicabana Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COTER a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 54/2014 – SUINFRA O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado no CT-0113/2014 pela Viação Piracicabana Ltda, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Viação Piracicabana Ltda CNPJ: 54.360.623/0001-02, a utilizar espaço no Terminal Rodoviário da Asa Sul, no dia 22 de setembro, das 14 às 17h; para campanha de conscientização de segurança de trânsito, junto a ação de saúde voltada ao público, com panfletagem, colocação de faixas e montagem de área de saúde.

Art. 2º Fica a Viação Piracicabana Ltda, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido.

Art. 3º A COTER deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 6º A COTER identificará Viação Piracicabana Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COTER a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 55/2014 – SUINFRA
O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado no CT-0113/2014 pela Viação Piracicabana Ltda, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Viação Piracicabana Ltda CNPJ: 54.360.623/0001-02, a utilizar espaço no Terminal Rodoviário de Sobradinho, no dia 23 de setembro, das 9 às 11h; para campanha de conscientização de segurança de trânsito, junto a ação de saúde voltada ao público, com panfletagem, colocação de faixas e montagem de área de saúde.

Art. 2º Fica a Viação Piracicabana Ltda, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido.

Art. 3º A COTER deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 6º A COTER identificará Viação Piracicabana Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COTER a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 56/2014 – SUINFRA
O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado no CT-0113/2014 pela Viação Piracicabana Ltda, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Viação Piracicabana Ltda CNPJ: 54.360.623/0001-02, a utilizar espaço no Terminal Rodoviário de Planaltina, no dia 23 de setembro, das 14 às 16h; para campanha de conscientização de segurança de trânsito, junto a ação de saúde voltada ao público, com panfletagem, colocação de faixas e montagem de área de saúde.

Art. 2º Fica a Viação Piracicabana Ltda, dispensada da cobrança de preço público de ocupação e de cota de rateio neste evento, em virtude do interesse social a ser atendido.

Art. 3º A COTER deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso do espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do evento e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes da realização do evento serão de inteira responsabilidade da Viação Piracicabana Ltda.

Art. 6º A COTER identificará Viação Piracicabana Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COTER a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 57/2014 – SUINFRA
O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e atendendo ao solicitado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio do Ofício nº 70/2014/COSERV/CGAG/DAF e o manifestação no Memorando 183/204-UARB/SUINFRA/ST objeto do Processo nº 0090-003061/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da extremidade entre a Plataforma A e B da Rodoviária de Brasília, para embarque e desembarque de servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans-

portes - DNIT, CNPJ 004.892.707/0001-00, nos horários de 7 às 9h e das 17 às 20h, de 30 em 30 minutos aproximadamente, conforme veículos relacionados no Art. 2º.

Art. 2º Os Microonibus autorizados a utilizar a Plataforma são: Renault/Master/Mbus L3H2, Placa OVS6682, cor branca; Renault/Master/Mbus L3H2, Placa OVS6683, cor branca, Renault/Master/Mbus L3H2, placa OVS6684, cor branca.

Art. 3º O tempo máximo de parada/estacionamento permitido, exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros, é de 10 minutos.

Art. 4º A UARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso de espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 5º Qualquer incidente ou acidente originado do uso do espaço e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Art. 6º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes do uso da Rodoviária de Brasília será de inteira responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 7º A UARB identificará o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 8º Esta autorização é válida até 30 de junho de 2015.

Art. 9º Os casos omissos deverão ser apresentados pela UARB a esta SUINFRA para decisão.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Autorização Qualificada de Uso de Espaço nº 41/2013 – SUINFRA, publicada no DODF Nº 183, de 03 de setembro de 2014, ONDE SE LÊ: “... Art. 1º a utilizar espaço no Terminal Rodoviário de Brasília de 03/10 a 09/10/2014...”, LEIA-SE: “... Art. 1º A utilizar espaço na Rodoviária de Brasília, de 11 a 20 de dezembro de 2014...”.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

PROCESSO: 113.009.340/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO DF INTERLIGADO (TOPOCART/LOGIT) - OBJETO: Prorroga o prazo de execução por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 29/11/2014 e estende a vigência contratual 31/12/2014. – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: ALESSANDRA SUGAMOSTO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO: 113.001.608/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A. – OBJETO Inclui na Cláusula Setima – Da Dotação, a Fonte de Recursos 135. – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: ADRIANO CASSANELLO DO AMARAL.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 113.010.315/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e BANCO DO BRASIL S.A - OBJETO: Utilização de Sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado licitações-e. - VIGENCIA: 1 (hum) ano, contados a partir de 18/09/2014, devendo encerrar-se em 18/09/2015. – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo BB: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

PROCESSO: 113.000.426/2014

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, com vistas ao Registro de Preços nº 021/2014, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de cones, conforme Termo de Referência. Lote 1: G. B. da Silva Esquadrias & Equipamentos de Sinalização Ltda. EPP, Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Lote 2: G. B. da Silva Esquadrias & Equipamentos de Sinalização Ltda. EPP, Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor total: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 546.773.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2014.

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2014.

O METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação, do tipo técnica e preço para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal - PDTT/DF e Pesquisa de Mobilidade Urbana do Distrito

Federal – PMU/DF, processo n.º 097.001.484/2013, no valor global estimado de R\$ 5.562.419,82; PT 26.453.6216.1968.2523, ND 44.90.51, Fonte 100. O Edital e seus anexo encontram-se à disposição dos interessados, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô/DF, localizado na Avenida Jequitibá 155, térreo e, no site www.metro.df.gov.br, a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dar-se-á às 10:00h do dia 20 de novembro de 2014, no Auditório da Companhia situado na Avenida Jequitibá 155 – Águas Claras. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7155/3353-7158

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2014. Assinatura 01/10/2014. Processo nº 427.000.157/2014. Contratante: Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Contratada: Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-Me. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação. Valor Total do Contrato: R\$ 828.502,08 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e dois reais e oito centavos). Nota de Empenho nº 2013NE00428. Data de Emissão: 26/09/2014. Licitação: 14 – Pregão Eletrônico com SRP. Modalidade: 2 – Estimativo. Fonte de Recurso: 100000000. Unidade Orçamentária: 56102. Natureza da Despesa: 33.90.37. Programa de Trabalho: 04122600985175318. Valor do Empenho: R\$ 207.125,52 (duzentos e sete mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) Assinantes: Pela Phoenix Comércio e Serviços de Limpeza Ltda-Me: Ronaldo Marinho de Araújo – Sócio Gerente. Pela Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal / Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 510.000.636/2014. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV. Objeto: Contratação da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV, para o fornecimento de montagens e desmontagens de estande de 60m², para a participação da SETUR na 42ª edição da ABAV – Expo Internacional de Turismo, realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2014 na cidade de São Paulo - SP. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.695.6230.4199.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 120; Nota de Empenho nº 2014NE00449, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 14/08/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/09/2014. Pelo Distrito Federal: Francisco Cláudio Monteiro, Secretário de Estado; pela Contratada: Antonio João Monteiro de Azevedo, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

A Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais do Distrito Federal, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 18/2014, processo 510.000.439/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão e cópia (outsourcing), contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (copiadoras e impressoras digitais), que deverão ser novos e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias e impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos (exceto o papel), para atender as demandas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Termo de Referência de que trata o anexo I do edital. Tipo: menor valor global. Valor total estimado: R\$ 3.408.632,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). Início da sessão da disputa: 15 de outubro de 2014, às 14h00. O edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites www.comprasnet.gov.br (UASG: 457319) e www.turismo.df.gov.br a partir do dia 02/10/2014. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3214-2815.

PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014.

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, comunica que no Pregão nº 67/2014 sagrou-se vencedora nos itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil) a empresa DISTRIBUIDORA BIDPLAST EIRELI-EPP CNPJ 20.345.782/0001-08; no item 04 no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a empresa VISÃO E ARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 00.855.265/0001-71e nos itens 05, 06 e 07 no valor de R\$ 17.120,50 (Dezessete mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) a empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- EPP CNPJ 05.291.541/0001-30. Total da licitação: R\$

85.920,50 (Oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Processo: 427-000134/2014. UASG 926251

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2014NE00529.

Processo: 510.000.706/2014 – Partes: O Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS e a SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES. Objeto: Certificado Digital, tipo E-CNPJ, com validação presencial, para transmissão dos dados referentes a DIRF, SEFIP, dentre outros. Valor: O valor total da nota de empenho é de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27101; Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.9626; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 120; Empenho nº 2014NE00529, emitida em 29/09/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Período de Vigência: 07 (sete) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. Jorge Eduardo Naime Barreto, Subsecretário.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2013.

Processo: 510.000.120/2013 – Partes: O Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Projetos Especiais e a Empresa Pollo Viagens e Transportes Ltda. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a atualização da fonte de recursos nº 120 em substituição a de nº 100 por tratar-se está de superávit, não existente neste exercício. Jorge Eduardo Naime Barreto, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

Processo: 392.038.676/2014 Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Central Energética de Brasília. Objeto: Prestação de serviços de execução de retirada das interferências de rede de energia elétrica bem como instalação de AT/BT ao empreendimento residencial situado na Quadra 05 Conjunto H Lotes 02 a 06 no Varjão. Fundamentação Legal: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Programa de Trabalho: 16.127.6208.1729.0001. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 407. Nota de Empenho 2014NE00583, emitida em 09/09/2014. Empenho no valor de R\$ 64.633,47 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/09/2014. Vigência: 08 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Mauro Martinelli Pereira e Rubem Fonseca Filho na qualidade de Diretor de Engenharia e Diretor Geral, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014

Processo: 392.038.647/2014 Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Central Energética de Brasília. Objeto: Prestação de serviços para execução de obras de rede de energia elétrica ao empreendimento residencial situado na QN 14F Conjunto 7 Lotes 1 a 3 no Riacho Fundo II – 4ª etapa. Fundamentação Legal: “Caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Programa de Trabalho: 16.127.6208.1729.0001. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 407. Nota de Empenho 2014NE00583, emitida em 09/09/2014. Empenho no valor de R\$ 25.424,24 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 11/09/2014. Vigência: 08 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Mauro Martinelli Pereira e Rubem Fonseca Filho na qualidade de Diretor de Engenharia e Diretor Geral, respectivamente.

AVISOS DE CHAMAMENTO Nº 09/2014.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CODHAB/DF, torna público o chamamento para a seleção de AGRUPAMENTO de no mínimo 10 (dez) Associações e Cooperativas Habitacionais, regularmente credenciadas na SEDHAB/CODHAB, interessadas em implantar empreendimento habitacional em área de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei Distrital nº 3.877/2006, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores, no edital a seguir:
- Edital de Chamamento nº 09/2014 Processo 392-038.466/2014 – Região Administrativa RA XII, SAMAMBAIA, para construção de 864 (oitocentas e sessenta e quatro) unidades habitacionais multifamiliares, conforme tratado no Edital.
O AGRUPAMENTO de Associações e/ou Cooperativas Habitacionais interessadas poderão

obter os editais em epígrafe no sítio www.codhab.df.gov.br, ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Entidades”, ou na sede da CODHAB/DF, no seguinte endereço: SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de projeto e preço deverão ser entregues às 09 horas e 30 minutos, do dia 17 de novembro de 2014, na sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2014.

Processo: 094.000.591/2014. Partes: Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Cooperativa de materiais recicláveis COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL COOPERDIFE. Objeto: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso de 02 (duas) tendas piramidais em PVC, com estrutura em aço galvanizado, tubular de alta resistência, medidas de 15m x 1,5m x 3m, marca mundial, tombamentos nºs 022072 e 022073. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Distrital nº 955/95 e suas alterações. DO LOCAL DA MONTAGEM: a tenda foi instalada no Núcleo de Limpeza de Sobradinho, localizado na Área Especial para Indústria nº 03, Lote 05, Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: o bem móvel destina-se exclusivamente ao uso dos cooperados no exercício de suas atividades de reciclagem de resíduos no âmbito do NUSOB/SLU. VIGÊNCIA: A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DOS EFEITOS RETROATIVOS: o presente Termo tem efeitos a contar da data de instalação da tenda, qual seja, 11 de abril de 2014. DA PRECARIIDADE: esta Permissão é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo. VALOR: sem ônus para ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto; e, pela Cooperativa: GILMAR CLEMENTINO DA SILVA, Presidente

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2014.

Processo: 094.000.590/2014. Partes: Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Cooperativa de materiais recicláveis PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL. Objeto: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso de 01 (uma) tenda piramidal em PVC, com estrutura em aço galvanizado, tubular de alta resistência, medidas de 15m x 1,5m x 3m, marca mundial, tombamento nº 022074. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. DO LOCAL DA MONTAGEM: a tenda foi instalada no Núcleo de Limpeza de Sobradinho, localizado na Área Especial para Indústria nº 03, Lote 05, Sobradinho/DF. DA DESTINAÇÃO: o bem móvel destina-se exclusivamente ao uso dos cooperados no exercício de suas atividades de reciclagem de resíduos no âmbito do NUSOB/SLU. VIGÊNCIA: A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DOS EFEITOS RETROATIVOS: o presente Termo tem efeitos a contar da data de instalação da tenda, qual seja, 11 de abril de 2014. DA PRECARIIDADE: esta Permissão é outorgada em caráter eminentemente precário, podendo ser revogada a qualquer tempo. VALOR: sem ônus para ambas as partes. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Diretor-Geral Substituto; e, pela Cooperativa: ROSIVAL PEREIRA DO CARMO, Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 094.000.458/2014; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2014 – SULIC/SEPLAN, e com o previsto na alínea “c”, inciso IV, art. 5º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico à empresa FLÁVIO DE ALMEIDA QUEIROZ – ME, CNPJ nº 11.860.701/0001-74, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília, 1º de outubro de 2014, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2014.

Objeto: Refeições preparadas “in loco” (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e refeições rápidas) para atender de forma contínua as unidades da Secretaria de Estado da Criança do Distrito

Federal – SECRIANÇA/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. Tipo: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo 417.000.396/2014. Fonte 100. Programa de Trabalho: 14.243.6223.4217.0001. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10h do dia 16/10/2014. Valor Anual Estimado R\$ 5.065.975,20. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2014.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator, grade aradora, retroescavadeira, moto niveladora e rolo compactador), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 070.001.153/2014 - SEAGRI. Valor estimado R\$ 1.252.700,00. Elemento de Despesa: 45.90.52 – Material de consumo – Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003 - FONTE: 100 e 132. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 15/10/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2014

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão epigrafado, cujo objeto foi adjudicado à Licitante 3CORP TECNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM no valor de R\$ 21.800,00. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo: 002.000.844/2013.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos, conforme detalhamento no item 2 a seguir, para:

- 92 (noventa e duas) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para o cargo de Cirurgião-Dentista da Carreira Cirurgião-Dentista;
- 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva em 2 (duas) especialidades do cargo de Enfermeiro da Carreira Enfermeiro;
- 241 (duzentos e quarenta e uma) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva em 9 (nove) especialidades do cargo de Especialista em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; e
- 665 (seiscentos e sessenta e cinco) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para 51 (cinquenta e uma) especialidades do cargo de Médico da Carreira Médica.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2.

3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

EDITAL Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, lei nº 5.174, de 19 de setembro de 2013 e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública

a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-AOSD, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir. 1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos para 160 (cento e sessenta) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar de Saúde – Especialidades de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2. 3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 2.1.2, que passa a ser a seguinte: CARGA HORÁRIA: definida no art. 1º da Lei nº 5.174/2013, de 19 de setembro de 2013.

5 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

EDITAL Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE TÉCNICO EM SAÚDE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, lei nº 5.174, de 19 de setembro de 2013 e em cumprimento a Decisão nº 4771/2014 TCDF e em conformidade com a retificação da autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no 201, de 25 de setembro de 2013, torna pública a retificação ao Edital No 01 – SEAP/SES-NM, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Técnico em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.2, que passa a ser a seguinte: O concurso público destina-se a selecionar candidatos, para 1.152 (um mil, cento e cinquenta e duas) vagas de provimento imediato e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme detalhamento no item 2 a seguir.

2 Inserir o subitem 1.2.2 com a seguinte redação: O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados em conformidade com as regras deste Edital, listados no edital de resultado final com classificação superior à prevista para o quantitativo de vagas de provimento imediato, indicado no item 2. 3 Excluir do item 2, especialmente dos seus subitens e alíneas, todas as menções acerca da quantidade de vagas para formação de cadastro de reserva em cada uma das especialidades e substituir pelo texto “e formação de cadastro de reserva”.

4 Alterar a redação do subitem 2.1.2, que passa a ser a seguinte: CARGA HORÁRIA: definida no art. 1º da Lei nº 5.174/2013, de 19 de setembro de 2013.

5 Alterar a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: Farão parte da lista de aprovados no concurso público todos os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no subitem 9.3 acima e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

EDITAL Nº 06, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE LOCAIS DE PROVAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 8.2 do Edital No 01 – SEAP/SES-NF, de 28 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 109, de 30 de maio de 2014, torna público o horário e locais de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar em Saúde, especialidades AOSD Farmácia (código 303) e Patologia Clínica (código 304), conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.

2 Os portões serão abertos uma hora antes dos horários indicados para o início das provas. As provas terão a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva.

3 TABELA DE LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS. 3.1 Os candidatos à especialidade de AOSD Farmácia do cargo de Auxiliar em Saúde (código 303) realizarão as provas no dia 12 de outubro de 2014, no turno da tarde, com início às 14h (catorze horas), nos seguintes locais: Águas Claras: Colégio La Salle de Águas Claras - Quadra 301, Área Especial S/N; Colégio Sigma de Águas Claras - Rua 14 Sul, Lote 06 (local com atendimento especial); UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Águas Claras) - Avenida Castanheira, Lote 3700; Icesp/Promove - Faculdades Integradas ICESP (campus Águas Claras) - QS 05 Rua 300 Lote 01 – Areal. Ceilândia: CEM 12 - Centro de Ensino Médio 12 da Ceilândia - QNP 13, Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 07 da Ceilândia - EQNM 05/07 - Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 16 da Ceilândia - EQNM 22/24 - Ceilândia Norte; Centro de Ensino Fundamental 20 da Ceilândia - EQNM 8/10, Conjunto J - Área Especial - Ceilândia Norte; Centro Educacional 07 da Ceilândia - QES Setor de

Industria da Ceilândia - Ceilândia Norte; Centro de Ensino Fundamental 08 Professora Maria do Rosário Gondim da Silva - EQNN 21/23 - Área Especial - Ceilândia Norte; Centro de Ensino Ebe- nézer (CENEB) - QNM 3 Conjunto B Lote 25/33 e Conjunto D Lote 26/28 - Ceilândia Sul; Centro de Ensino Fundamental 02 da Ceilândia - EQNM 01/03 - Área Especial - Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 04 da Ceilândia - QNN 14, Área Especial - Ceilândia Sul; Centro de Ensino Médio 03 da Ceilândia - QNM 11/13 Área Especial; Centro de Ensino Fundamental 31 da Ceilândia - QNO 17 Conjunto H Lote 02 - Área Especial – Expansão; Colégio Dinâmico da Ceilândia - EQNP 13/09, Área Especial - P Norte; Centro de Ensino Fundamental 14 da Ceilândia - EQNP 28/32 Área Especial - P Sul; Centro de Ensino Fundamental 34 (antiga EC 60) da Ceilândia - QNO 19 Conj. B Lote 01 - Setor O; Centro de Ensino Médio 09 da Ceilândia - EQNO 03/05 Área Especial - Setor O. Cruzeiro: Centro de Ensino Fundamental 02 do Cruzeiro - SHCES 309 Lote 1 - Área Especial. Estrutural: Centro de Ensino Fundamental 01 da Estrutural - Setor Central - Área Especial 03 - S/N (atrás do Posto de Saúde); Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural - Quadra 02 Área Especial 1/2. Guará: Colégio JK - QE 08 Área Especial I - Guará I; Escola Classe 02 do Guará I - QE 02 Área Especial “A” - Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 06 do Guará II - EQ 24/26 Área Especial A - Guará II (local com atendimento especial); Centro Educacional 04 do Guará I - QE 09 Área Especial D/E - Guará I; Colégio Rogacionista do Guará II - Área Especial 8 Módulo B - Guará II. Plano Piloto: Colégio JK (unidade Asa Norte) - SGAN 913 Módulo A – Av. W5 Norte - Asa Norte; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Giovanina Rimoli) - SGAN 609 Módulo D – Av. L2 Norte - Asa Norte; UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Asa Norte) - SGAN 916 Conjunto D - Asa Norte; Centro Educacional CASEB - SGAS 909 Lote 27/28 - Asa Sul; Centro Educacional Sigma da Asa Sul - SGAS 912 Conjunto A - Asa Sul; Colégio Cor Jesu - SGAS 615 Módulo G – Av. L2 Sul - Asa Sul; Colégio Dom Bosco - SHIGS 702 Bloco A - Asa Sul; Colégio (unidade Asa Sul) - SGAS 909/910 Módulo 29 Conjunto A – Av. W5 Sul - Asa Sul; Colégio Notre Dame - SGAS 914 S/N Conjunto A Lotes 63/64 - Asa Sul; Faculdade Fortium - SGAS 616, Módulo 114 – Av. L2 Sul - Asa Sul; Universidade Paulista (UNIP) - SGAS 913, S/N Conjunto B - Asa Sul. Sudoeste: CECAN - Centro de Ensino Candanguinho - SHC/SW EQSW 303/304 Nº 1 - Setor Sudoeste. Taguatinga: Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga - QNL 22 VIA 2, 24 Setor L Norte; Centro Educacional 06 de Taguatinga - QNL 01 Área Especial Nº 1; Centro Interescolar de Línguas (CIL) - QSB 2, Área Especial 3/4; Colégio Berlaar Madre Blandina - Setor C Sul QSC 5 QSC Área Especial; Estácio Facitec - CSG 09 Lote 15/16 (próximo a Católica); Colégio Dinâmico II da M Norte - QNM 40 Lotes 9/10; Centro de Ensino Médio EIT de Taguatinga - QNB 1 Área Especial I - Taguatinga Centro; Clarentiano Centro Educacional Stella Maris - Área Especial para Igreja Católica - Setor C7 Parte B - Taguatinga Centro; Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga - CND 05 - Área Especial – Praça do Bicalho - Taguatinga Norte; Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga - EQNM 38/40 Área Especial 2 - Setor M Norte - Taguatinga Norte; Colégio Biângulo - QNJ Área Especial - Taguatinga Norte; Faculdade Jesus Maria José (FAJESU) - QNG 46 Área Especial 8 - Taguatinga Norte; Centro de Ensino Médio Ave Branca (CEMAB) QSA 03/05 Área Especial 1 - Taguatinga Sul; Colégio Certo - Avenida Samdu Sul 05/06 - Taguatinga Sul. Vicente Pires: Colégio e Faculdade Mauá de Brasília - Rua 4C, Chácara 12 – Colônia Agrícola Vicente Pires - DF-085 – EPTG.

3.2 Os candidatos à especialidade de AOSD Patologia Clínica do cargo de Auxiliar em Saúde (código 304) realizarão as provas no dia 12 de outubro de 2014, no turno da tarde, com início às 14h (catorze horas), nos seguintes locais: Águas Claras: Colégio Galois de Águas Claras - Rua 19 Sul, Lote 16, Loja 5; UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Águas Claras) - Avenida Castanheira, Lote 3700; Icesp/Promove - Faculdades Integradas ICESP (campus Águas Claras) - QS 05 RUA 300 Lote 01 – Areal. Ceilândia: Escola Classe 08 da Ceilândia - EQNN 5/7 Área Especial; Escola Classe 27 da Ceilândia - EQNN 7/9 Área Especial - Ceilândia Norte; Faculdade Projeção (campus Ceilândia P9) - QNM 30 Módulo H, I e J - Ceilândia Norte; Instituto de Educação Integra- da (INSTEI) - QNM 04 Conjunto P Lote 31/35 - Ceilândia Norte; Centro de Ensino Médio 02 da Ceilândia - QNM 14 Área Especial; Centro de Ensino Médio 03 da Ceilândia - QNM 11/13 Área Especial; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Oeste Liliane Rimoli) - QNN 31 Áreas Especiais B, C, D e E; Colégio Dinâmico da Ceilândia - EQNP 13/09 Área Especial - P Norte; Centro de Ensino Médio 09 da Ceilândia - EQNO 03/05 Área Especial - Setor O. Cruzeiro: Centro Educacional 02 do Cruzeiro Novo - SHCES 805 Lote 2 Área Especial S/N. Guará: Centro de Ensino Especial 01 do Guará I - QE 20 Área Especial “A” (em frente ao Hospital Regional do Guará) - Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 01 do Guará I - QE 03 Lote A - Guará I (local com atendimento especial); Escola Classe 03 do Guará I - QE 07 Lote J Área Especial “Q” - Guará I (local com atendimento especial); Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará I - QE 04 Área Especial “J” - Guará I; Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará I - QE 12 Área Especial A - Guará I; Centro Educacional 02 (antigo GG) do Guará I - QE 07 Conjunto M Área Especial - Guará I; Centro Educacional 04 do Guará I - QE 09 Área Especial D/E - Guará I; Escola Piaget - QI 20 Lote “C” AE - Guará I (local com atendimento especial); Icesp/Unicesp - Faculdades Integradas Unicesp (campus Guará) QE 11 Área Especial C/D - Guará I; Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará II - QE 32/34 Lote B A/E S/N - Guará II; Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará II - EQ 44/46 Área Especial 05 - Guará II; Centro Educacional 01 do Guará II - EQ 34/36 Área Especial Lote B - Guará II; Faculdade Projeção (campus Guará P7) - Área Especial 10 Lote C - Guará II. Plano Piloto: Centro de Ensino Médio Paulo Freire - SGAN 610, S/N Módulo A/D – Av. L2 Norte - Asa Norte; Centro Educacional Sigma da Asa Norte - SGAN 910 Módulo E - Asa Norte; Colégio JK (unidade Asa Norte) - SGAN 913 Módulo A – Av. W5 Norte - Asa Norte; Colégio Leonardo da Vinci (unidade Asa Norte) - SGAN 914 Conjunto I – Av. W5 Norte - Asa Norte; IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Giovanina Rimoli) - SGAN 609 Módulo D – Av. L2 Norte - Asa Norte; UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Asa Norte) - SGAN 916 Conjunto D - Asa Norte; Centro Educacional CASEB - SGAS 909 Lote 27/28 - Asa Sul (local com atendimento especial); Centro Educacional Maria Auxiliadora - SHIGS 702 Conjunto C - Asa Sul; Colégio Leonardo da Vinci (unidade Asa Sul) - SEPS 703 Conjunto B – Av. W4 Sul - Asa Sul;

Faculdade Evangélica de Brasília (campus Asa Sul) - SGAS 910 Lote 33 Conjunto D - Asa Sul; Faculdade Fortium - SGAS 616 Módulo 114 - Av. L2 Sul - Asa Sul; IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (campus Edson Machado) - SGAS S 613/14 LoteS 97/98 - Av. L2 Sul - Asa Sul; UniEuro - Centro Universitário Euro Americano (campus Asa Sul) - SCES Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Av. L4 Sul - Asa Sul; Universidade Paulista (UNIP) - SGAS 913, S/N Conjunto B - Asa Sul. Recanto das Emas: Colégio Unicanto - Quadra 300 Conjunto 23 LoteS 8/12; Faculdade JK (unidade do Recanto das Emas) - Quadra 104/105 Lote 54 - Setor Hospitalar; Icesp/Promove - Faculdades Integradas ICESP (campus Recanto das Emas) - Avenida Buriti, Quadra 201, Lote 1. Taguatinga: Colégio JK (unidade Taguatinga Norte) - QNG Área Especial 13 - Setor G Norte; IEP - Instituto de Educação Profissional (Faculdade e Escola Técnica LS) - Setor D Sul, Lote 5 - Pistão Sul - Taguatinga Sul; Faculdade Projeção (campus Taguatinga P1) - Setor C Norte - Área Especial 4 - Parte B - Taguatinga Centro; Faculdade Projeção (campus Taguatinga P2) - CNB 14 Lotes 7, 8 e 9 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Centro; Faculdade Projeção (campus Taguatinga P4 e P8) - QNB 15 Área Especial 5/6 Setor C (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Centro; Colégio Santa Terezinha - QNJ 17 Lote DE 01/05 - Taguatinga Norte; Colégio Isaac Newton - Área Especial 02 Setor D Sul - Taguatinga Sul; Colégio Marista Champagnat - QSD Área Especial Nº1 - Taguatinga Sul. Vicente Pires: Colégio e Faculdade Mauá de Brasília - Rua 4C, Chácara 12 - Colônia Agrícola Vicente Pires - DF-085 - EPTG; Colégio DJ - Rua 08 Chácara 207/208 Lotes 02/04/06.

4 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala).

5 Demais informações acerca dos procedimentos para a realização das provas encontram-se no Edital Normativo.

6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PREVIDÊNCIA.

Processo: 413.000.044/2013; Partes: IPREV/DF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: 1- Estabelecimento de regime de realização e recebimento de depósitos correspondentes às disponibilidades financeiras de natureza previdenciária do CONTRATANTE e a realização de serviços previdenciários; 2- Cálculo atuarial referente às obrigações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Distrito Federal e serviços de assessoria técnica especializada na área organizacional do IPREV-DF. Data da assinatura: 10/04/2014; Vigência do Contrato: 12 meses a partir da data de sua assinatura; Valor sem ônus a CONTRATANTE em função da reciprocidade negocial entre ambas; SIGNATÁRIOS: pelo IPREV/DF: EDEVALDO FERNANDES DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente, respondendo pela Contratada CEF: ELICIO LIMA, na qualidade de Superintendente Regional Brasília Norte.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912284784.

Processo: 290.000198/2010 - Partes: SECTI/DF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O 3º termo aditivo tem por objeto: 1.1 A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. 1.2 Alterar a razão social do Contrato original da "SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA" para "SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL". 1.3 Alterar o subitem 6.1, da Cláusula Sexta do contrato original vez que as informações passaram a ser contidas na ficha de resumo; 1.4 Substituir o ANEXO 01 - LIMITES DE DIMENSÕES E DE PESOS, ANEXO Nº 06 - ENCOMENDA PAC, ANEXO Nº 07 SEDEX E ANEXO Nº 11 - MDPB (MALA DIRETA POSTAL BÁSICA), pela nova versão, anexa; 1.5, Atualizar ficha resumo. VALOR: O valor total do termo aditivo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, Lei Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101; Programa de Trabalho: 19.122.6001.8517.0016; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100000000. VIGÊNCIA: O 3º termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, de 27/09/2014 a 26/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Glaucio Rojas Ivo, na qualidade de Secretário de Estado Interino de Ciência Tecnologia e Inovação; Pela CONTRATADA: Antônio Tomás, Diretor Regional e Vera Márcia Gomes Bittencourt, Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamada Pública nº 8/2014, publicado no DODF nº 206, de 1º/10/2014, página 51. ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	PROCESSO	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Instituto Sonho de Criança	0417-001081/2014	Transformando Vidas	R\$ 238.187,21	Não habilitado

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	PROCESSO	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Instituto Sonho de Criança	0417-001081/2014	Transformando Vidas	R\$ 238.187,21	Habilitado com ressalvas

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 020.004.285/2014. Interessado: CEB Distribuição S.A. Assunto: Reconhecimento Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e consoante as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, reconheço a dívida, no valor de R\$ 2.625,90 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), em favor da CEB Distribuição S/A, no que tange aos valores cobrados a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP e glosados nas faturas de energia elétrica referentes ao exercício de 2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.122.6003.8517.9689 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consignado nos autos. Em atenção ao disposto no § 3º, do artigo 86, do Decreto nº 32.598/2010, informo que foi observada a ordem decrescente por exercício e a ordem cronológica de reconhecimento de dívida, não constando, até a presente data, nenhum outro processo conclusivo de mesma natureza. Brasília, 01 de outubro de 2014. Ana Cláudia Dias M. A. da Silva, Chefe Substituta.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014.

A Pregoeira torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitantes vencedoras: BLINDAFORT MONTAGEM E SOLDAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 10.533.218/0001-65, para o item 01, com o valor total de R\$15.000,00 e JOSE GERALDO DAINESI - EPP, CNPJ nº 05.233.608/0001-80, para o item 2, com o valor total de R\$ 698,98. Processo nº: 020.001.489/2014. Brasília, 02 de outubro de 2014.

BÁRBARA HAMÚ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento, sob demanda, de combustível (gasolina e óleo diesel comuns), para a frota de veículos automotores do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 21321/2014 - TCDF. Valor estimado: R\$13.116,17; com o seguinte enquadramento natureza: 33.90.30.01 - Material de Consumo, classificação funcional e programática: 01.122.6005.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos - Tribunal de Contas do Distrito Federal, fonte de Recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 16/10/2014, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2014.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e prestação de serviços técnicos relativos à atualização do datacenter do TCDF. Processo: 28569/2013 - TCDF. Valor estimado: R\$ 489.391,16, com o seguinte enquadramento natureza: 33.90.39.97 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 44.90.52.30 - Equipamentos e Material Permanente; e 44.90.52.37 - Equipamentos e Material Permanente, classificação funcional e programática: 01.126.6005.1471.0005 - Modernização do Sistema de Informática do TCDF, fonte de Recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 23/10/2014, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 1º de outubro de 2014.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**ILHAS MAURÍCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – SPE**

CNPJ Nº 09.078.132/0001-00 - NIRC Nº 5330000871-0
COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 02 de dezembro de 2013 e dispensada da publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art. 124, da Lei nº 6.404/76. II - ORDEM DO DIA: 1) Redução do Capital Social; 2) Deliberar sobre Alteração do Estatuto Social, artigo 5º- 3) Registro do novo quadro de acionistas; 4) Consolidação do Estatuto Social; III - INSTALAÇÃO: Instalada às 09:30h00min do dia 02 de janeiro de 2014, na sede social da companhia, no SAAN Quadra 02 nº 1.370 2º Andar – Parte C – Brasília/DF, CEP 70.632-200, sob a presidência da acionista CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA, situada no SAAN Quadra 02 lote 1.370 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP nº 70.632-200, CNPJ nº 00.043.471/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 53200022915, por despacho de 14/11/1968, inscrito no CF/DF sob o nº 07.305.137/001-33, representada pelo seu sócio Sr. Paulo de Oliveira Villela, brasileiro, casado em regime universal de bens, engenheiro agrônomo, natural de Brasília/DF, nascido em 17/11/1967, filho de Creso Villela e de Ernestina de Oliveira Villela, domiciliado no SAAN Quadra 02 lote 1.370 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP nº 70.632-200, portador da C.I. nº 889.038, expedida pela SSP-DF em 28/09/1983, CPF nº 428.349.531-04, Secretariada pela acionista CCN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no STRC, Trecho 02, Conjunto A, Lote 06, Parte 01, Guarará/DF, CEP 71225-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.884.770/0001-44 e registrada na JCDF, NIRE 53.2.007913-7, por despacho de 31 de outubro de 1995, representada neste ato pelo seu Diretor Paulo Borges Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 22/03/1939, natural de Uberaba-MG, domiciliado no STRC, Trecho 02, Conjunto A, Lote 06, Parte 01, Guarará/DF, CEP 71225-500, Carteira de Identidade nº 353.060, SSP/DF e CPF nº 470.615.618-15, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro de Livro de Presença dos Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Foi aprovada por unanimidade a redução de capital social no valor de R\$ 1.509.000,00; 2) Foi aprovada por unanimidade a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, o Capital Social que era de R\$ 1.524.782,00 (Um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais), dividido em 1.524.782 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil, setecentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, passa a ser R\$ 15.782,00, (quinze mil setecentos e oitenta e dois reais), dividido em 15.782 (quinze mil, setecentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. 3) Foi aprovado por unanimidade o registro do novo quadro de acionistas; 4) Foi aprovada por unanimidade a Consolidação do Estatuto Social, o Presidente declarou em votação os documentos lidos, aprovação, por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 02 de janeiro de 2014. Paulo de Oliveira Villela - Construtora Villela e Carvalho Ltda – Presidente; Paulo Borges Rodrigues da Cunha - CCN – Construções e Comércio Ltda – Secretário. DAR-1245/2014.

CONDOMÍNIO POR DO SOL

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 391.001.091/2014. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Autorização Ambiental nº 042/2014 – SUGAP/IBRAM, para a erradicação de 01 (um) indivíduo arbóreo Jacarandá Mimoso (Jacaranda mimosifolia), localizado na AOS 7, Cruzeiro, Brasília, Distrito Federal – Brasília/DF. 30/09/2014. Francislei Martins dos Santos – Síndica. DAR-1.246/2014

EIXINHO L 212 NORTE COMÉRCIO DE COMB. E DERIVADOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação a título de Renovação da Licença de Operação nº 145/2011, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na SHCN SQ 212 BL A PAG - Brasília/DF, processo 190.000.216/2002. Marco Antônio Modesto Filho - Sócio Proprietário. DAR-1247/2014.

POSTO DE COMBUSTÍVEIS 208 SUL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Atividade de

Comercio Varejista de Revenda de Combustível, no endereço SHCS QD 208 Lote 01 PAG. Posto de Combustíveis 208 Sul LTDA. Geovane Antunes Meireles – Proprietário. DAR-1248/2014.

JOSÉ VIDAL BOARETTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de irrigação via pivô central, no Mod. 15, área “F”, Pad-DF, Paranoá/DF, processo 391.001.236/2012. Leonardo Kovara Boaretto, Procurador. DAR-1249/2014.

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 084/2014, para atividade de Indústria Gráfica, no Pólo JK trecho 1 conjunto 09/10 lotes 09/10/21/22. Santa Maria/DF, processo nº 190.001.095/2004. Romeu José de Oliveira, Diretor Presidente. DAR-1250/2014.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2014.

CONVENIO Nº 07/2014 - SEDEST/INESC

No total foram recebidos 14 currículos, destes 3 não cumpriram as exigências do edital e 11 passaram para a segunda etapa das entrevistas. Após a realização das entrevistas a comissão de seleção chegou no seguinte resultado: Coordenador de pesquisa: JÚLIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA; Coordenadora de capacitação e oficinas: JANAINA ROSELI MOTA DOS SANTOS; Coordenadora de Assistência Técnica: HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS; Coordenador de Processo de Incubação: HIGOR DOS SANTOS SANTANA.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2014.

IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA/JOSÉ ANTÔNIO MORONI

Colegiado de Gestão do INESC

FILANTROPIA – 122/2014.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES

CHAMAMENTO Nº 59/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 59/2014 – Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/08/2014, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde (Cateter para Diálise Peritonial), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinadas a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: BDP – Brasil Distribuidora de Produtos Opme Ltda - EPP, para o item 01 pelo valor total estimado de R\$ 5.399,80 (Cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 02 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 162/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 162/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/08/2014, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde (Seringa Hipodérmica), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinadas a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Medmar Distribuidora de Material Medico Hospitalar Ltda, para o item 01 pelo valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - Me, para o item 02 pelo valor estimado de R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais). Brasília/DF, 02 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 182/2014

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 182/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/07/2014, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (Agulha de Punção e Hipodérmica), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinadas a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Euromed Comércio e Importação Ltda, para o item 01 pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Brasília/DF, 02 de Outubro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA – 123/2014.